## Anexo I - Leiaute da NF-e

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
	-	NFe	TAG raiz da NF-e	G	-		1-1		TAG raiz da NF-e
A. Dado	s da No	ta Fi scal eletrôn	ica						
1	A01	infNFe	Informações da NF-e	G	Raiz	-	1-1	-	Grupo que contém as informações da NF-e
2	A02	versao	Versão do leiaute	Α	A01	С	1-1	1-4	Versão do leiaute (v2.0)
3	A03	ld	Identificador da TAG a ser assinada	ID	A01	С	1-1	47	Informar a Chave de Acesso precedida do literal 'NFe',
4	A04	pk_nltem	Regra para que a numeração do item	RC	-	-	1-1		Regra de validação do item de detalhe da NF-e, campo
			de detalhe da NF-e seja única.						de controle do Schema XML, o contribuinte não deve se
									preocupar com o preenchimento deste campo.
		da Nota Fiscal e							
5	B01	ide	Informações de identificação da NF-e	G	A01		1-1		
6	B02	cUF	Código da UF do emitente do	E	B01	N	1-1	2	Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a
			Documento Fiscal						Tabela do IBGE de código de unidades da federação
									(Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).
7	B03	cNF	Código Numérico que compõe a	E	B01	N	1-1	8	Código numérico que compõe a Chave de Acesso.
			Chave de Acesso						Número aleatório gerado pelo emitente para cada NF-e
									para evitar acessos indevidos da NF-e. (v2.0)
8	B04	natOp	Descrição da Natureza da Operação	E	B01	С	1-1	1-60	Informar a natureza da operação de que decorrer a saída
									ou a entrada, tais como: venda, compra, transferência,
									devolução, importação, consignação, remessa (para fins de
									demonstração, de industrialização ou outra), conforme
									previsto na alínea 'i', inciso I, art. 19 do CONVÊNIO S/N°, de 15 de dezembro de 1970.
	DOE	indDea		-	D04	NI.	1.1	4	
9	B05	indPag	Indicador da forma de pagamento	E	B01	N	1-1	1	0=Pagamento à vista; 1=Pagamento a prazo;
									2=Outros.
10	B06	mod	Código do Modelo do Documento	E	B01	С	1-1	2	55=NF-e emitida em substituição ao modelo 1 ou 1A;
10	ВОО	IIIou	Fiscal	-	601		1-1		65=NFC-e, utilizada nas operações de venda no varejo
			l Iscai						(a critério da UF aceitar este modelo de documento).
11	B07	serie	Série do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-3	Série do Documento Fiscal, preencher com zeros na
''	B07	Serie	Serie do Documento i iscai	-	501	1	'-'	1-5	hipótese de a NF-e não possuir série. (v2.0)
									Série 890-899: uso exclusivo para emissão de NF-e
									avulsa, pelo contribuinte com seu certificado digital,
									através do site do Fisco (procEmi=2). (v2.0)
									Serie 900-999: uso exclusivo de NF-e emitidas no SCAN.
									(v2.0)
12	B08	nNF	Número do Documento Fiscal	E	B01	N	1-1	1-9	Número do Documento Fiscal.
13	B09	dhEmi	Data e hora de emissão do Documento	E	B01	D	1-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
	10	Gampo	Fiscal	Lic	i di	Про	Coor.	Turri.	Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD
14	B10	dhSaiEnt	Data e hora de Saída ou da Entrada da Mercadoria/Produto	E	B01	D	0-1		Data e hora no formato UTC (Universal Coordinated Time): AAAA-MM-DDThh:mm:ssTZD. Nota: Não informar este campo para a NFC-e.
15	B11	tpNF	Tipo de Operação	E	B01	N	1-1	1	0=Entrada; 1=Saída
15a	B11a	idDest	Identificador de local de destino da operação	E	B01	N	1-1	1	1=Operação interna; 2=Operação interestadual; 3=Operação com exterior.
16	B12	cMunFG	Código do Município de Ocorrência do Fato Gerador	E	B01	N	1-1	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ICMS. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
25	B21	tpImp	Formato de Impressão do DANFE	E	B01	N	1-1	1	0=Sem geração de DANFE; 1=DANFE normal, Retrato; 2=DANFE normal, Paisagem; 3=DANFE Simplificado; 4=DANFE NFC-e; 5=DANFE NFC-e em mensagem eletrônica (o envio de mensagem eletrônica pode ser feita de forma simultânea com a impressão do DANFE; usar o tpImp=5 quando esta for a única forma de disponibilização do DANFE).
26	B22	tpEmis	Tipo de Emissão da NF-e	E	B01	N	1-1	1	1=Emissão normal (não em contingência); 2=Contingência FS-IA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 3=Contingência SCAN (Sistema de Contingência do Ambiente Nacional); 4=Contingência DPEC (Declaração Prévia da Emissão em Contingência); 5=Contingência FS-DA, com impressão do DANFE em formulário de segurança; 6=Contingência SVC-AN (SEFAZ Virtual de Contingência do AN); 7=Contingência SVC-RS (SEFAZ Virtual de Contingência do RS); 9=Contingência off-line da NFC-e (as demais opções de contingência são válidas também para a NFC-e); Nota: Para a NFC-e somente estão disponíveis e são válidas as opções de contingência 5 e 9.
27	B23	cDV	Dígito Verificador da Chave de Acesso da NF-e	E	B01	N	1-1	1	Informar o DV da Chave de Acesso da NF-e, o DV será calculado com a aplicação do algoritmo módulo 11 (base

Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF,

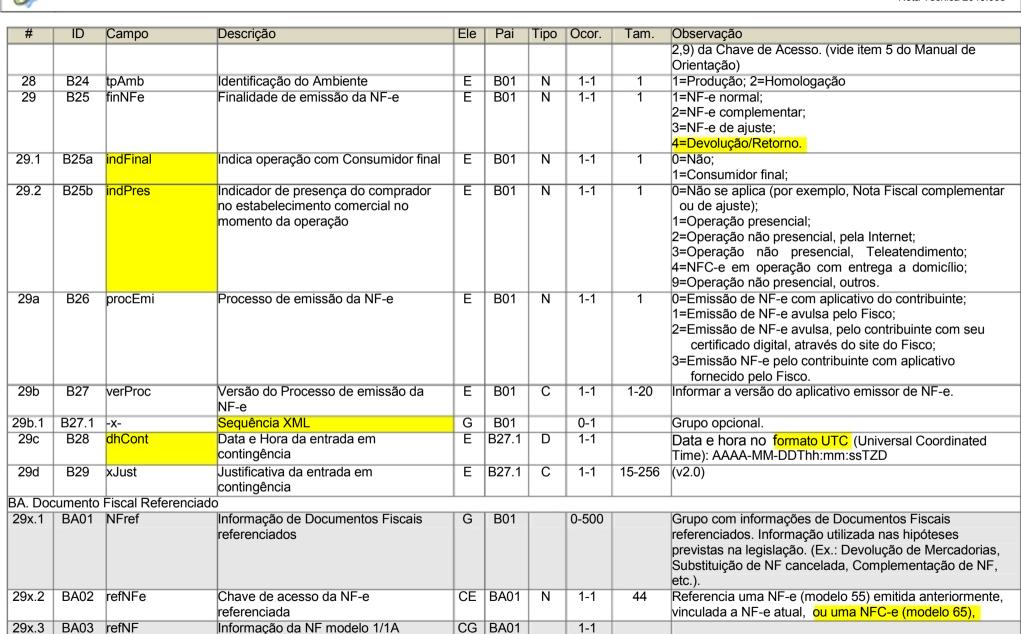
29x.3

29x.4

BA04 cUF

referenciada

Código da UF do emitente



**BA03** 

N

1-1

2

Section   Sect	#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
29x.6         BAOB         CNPJ         CNPJ do emitente         E         BAO3         N         1.1         14         Informar CNPJ do emitente da NF           29x.7         BAO7         mod         Modelo do Documento Fiscal         E         BAO3         N         1.1         1.3         Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal.           29x.8         BAO8         serie         Série do Documento Fiscal         E         BAO3         N         1.1         1.3         Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal.           29x.7         BAO1         NF         Número do Documento Fiscal         E         BAO3         N         1.1         1.9         Faixa: 1-9999999999           29x.10         BA10         N         1.1         1.9         Faixa: 1-9999999999         1.0         N         1.1         1.9         Faixa: 1-9999999999           29x.10         BA10         N         1.1         1.4         Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal         E         BAO1         N         1.1         1.9         Faixa: 1-999999999         1.1         4         ANAM da emissão da NF de Produtor (v.2.0)         1.1         1.1         1.1         Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal de UF, Município e País) (v.2.0)         1.1										Município e País)
29x.7 BA07 mod Modelo do Documento Fiscal E BA03 N 1-1 2 0 1=modelo 01 29x.8 BA08 serie Série do Documento Fiscal E BA03 N 1-1 1-3 Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal. 29x.9 BA09 nNF Número do Documento Fiscal E BA03 N 1-1 1-9 Faixa: 1-999999999999999999999999999999999999	29x.5	BA05	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	BA03	N	1-1	4	AAMM da emissão da NF
29x.9 BA08 serie Série do Documento Fiscal E BA03 N 1-1 1-3 Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal. 29x.9 BA09 inNF Número do Documento Fiscal E BA03 N 1-1 1-9 Faixa: 1-999999999999999999999999999999999999	29x.6	BA06	CNPJ	CNPJ do emitente	E	BA03	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente da NF
29x.10 BA30 in IR Número do Documento Fiscal E BA33 N 1-1-1 1-9 Faixa: 1-999999999999999999999999999999999999	29x.7	BA07	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA03	N	1-1	2	01=modelo 01
29x.10 BA10 refNFP informações da NF de produtor rural referenciada  29x.11 BA11 cUF Código da UF do emitente E BA10 N 1-1 2 Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País) (v2.0)  29x.12 BA12 AMM Ano e Mês de emissão da NF-e E BA10 N 1-1 4 AMM da emissão da NF de produtor (v2.0)  29x.13 BA13 CNPJ CNPJ do emitente CE BA10 N 1-1 14 Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0)  29x.14 BA14 CPF CPF do emitente CE BA10 N 1-1 14 Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0)  29x.15 BA15 IE IE do emitente E BA10 N 1-1 2-14 Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou o literal Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou o literal ISENTO' (v2.0)  29x.16 BA16 mod Modelo do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 2-14 Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou o literal ISENTO' (v2.0)  29x.17 BA17 serie Série do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-2 14 Informar a Serie do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0)  29x.18 BA18 nNF Número do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-6 Faxa: 1-999999999  29x.19 BA19 refCTe Chave de acesso do CT-e CE BA01 N 1-1 44 Ulizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual - (v2.0).  29x.20 BA20 refECF Informações do Cupom Fiscal E BA20 N 1-1 Grupo do Cupom Fiscal emitido por ECF) (v2.0).  29x.21 BA21 mod Modelo do Documento Fiscal E BA20 N 1-1 3 Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal emitido por ECF) (v2.0).  29x.22 BA22 nECF Número de ordem sequencial do ECF E BA20 N 1-1 6 Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal emitido por ECF) (v2.0).  29x.23 BA23 nCOO Número do Contador de Ordem de E BA20 N 1-1 6 Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal emitido por ECF) (v2.0).  29x.23 BA23 nCOO Número do Contador de Ordem de E BA20 N 1-1 6 Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal emitido por ECF) (v2.0).  29x.24 BA22 nCO Número do Contador de Ordem de CEC CO1 N 1-1 14 Informar o CNPJ do emitente. Na emi	29x.8	BA08	serie	Série do Documento Fiscal	E	BA03	N	1-1	1-3	Informar zero se não utilizada Série do documento fiscal.
referenciada	29x.9	BA09	nNF	Número do Documento Fiscal	E	BA03	N	1-1	1-9	Faixa: 1-999999999
29x.12 BA12 AAMM Ano e Mês de emissão da NF-e E BA10 N 1-1 4 AAMM da emissão da NF de produtor (v2.0) 29x.13 BA13 CNPJ CNPJ do emitente CE BA10 N 1-1 14 Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0) 29x.14 BA14 CPF CPF do emitente CE BA10 N 1-1 11 Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0) 29x.15 BA15 E E GA10 N 1-1 11 Informar o CPF do emitente da NF de produtor (v2.0) 29x.16 BA16 mod Modelo do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 2-14 Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou o literal "ISENTO" (v2.0) 29x.17 BA17 serie Série do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-3 Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0) 29x.18 BA18 nNF Número do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-3 Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0). 29x.18 BA18 nNF Número do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-6 Faixa: "1-999999999 29x.19 BA19 refCre Chave de acesso do CT-e CE BA01 N 1-1 1-6 Faixa: "1-999999999999999999999999999999999999	29x.10	BA10	refNFP		CG	BA01		1-1		
29x.14 BA13 CNPJ CNPJ do emitente	29x.11	BA11	cUF	Código da UF do emitente	E	BA10	N	1-1	2	
29x.14 BA14 CPF CPF do emitente CE BA10 N 1-1 11 Informar o CPF do emitente da NF de produtor (v2.0) 29x.15 BA15 IE IE do emitente  E BA10 N 1-1 2-14 Informar a IE do emitente da NF de Produtor ou o literal ISENTO" (v2.0) 29x.16 BA16 mod Modelo do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 2 04=NF de Produtor; 01=NF (v2.0) 29x.17 BA17 serie Série do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-3 Informar a série do documento fiscal (informar zero se nexistente) (v2.0) 29x.18 BA18 NNF Número do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-6 Faixa: 1-999999999 29x.19 BA19 refCTe Chave de acesso do CT-e referenciada 29x.19 BA19 refCTe Chave de acesso do CT-e referenciada 29x.20 BA20 refECF Informações do Cupom Fiscal E BA20 N 1-1 44 Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada à NF-e atual - (v2.0). 29x.21 BA21 mod Modelo do Documento Fiscal E BA20 C 1-1 2 "2B"=Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF); "2C"=Cupom Fiscal emitido por ECF) (v2.0). 29x.22 BA22 nECF Número de ordem sequencial do ECF E BA20 N 1-1 3 Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0). 29x.23 BA23 nCOO Número do Contador de Ordem de Operação - COO COO inculado à NF-e (v2.0). 29x.24 CO EMIS CNPJ CNPJ do emitente da NNF-e GC COI N 1-1 11 Informar o número do contador de Ordem de Operação - COO Informar o número do contador de Ordem de Operação - COO Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0). 29x.23 BA23 nCOO Número do Contador de Ordem de Operação - COO Informar o número de ordem de Operação - COO Ovinculado à NF-e (v2.0). 29x.25 BA20 nCOO CNPJ cNPJ do emitente da NF-e GC COI N 1-1 11 Informar o número do Contador de Ordem de Operação - COO inculador a NF-e (v2.0). 29x.26 BA20 nCOO CNPJ cNPJ do emitente da NF-e Informar o NF-e (v2.0). 29x.27 BA20 nCOO CNPJ cNPJ do emitente da NF-e Informar o NF-e (v2.0). 29x.28 BA20 nCOO CNPJ cNPJ do emitente da NF-e Informar o NF-e Informar o NF-	29x.12	BA12	AAMM	Ano e Mês de emissão da NF-e	E	BA10	N	1-1	4	AAMM da emissão da NF de produtor (v2.0)
29x.15 BA15   E   E do emitente   E   BA10   N   1-1   2-14   Informar a   E do emitente da NF de Produtor ou o literal "ISENTO" (v2.0)  29x.16 BA16   mod   Modelo do Documento Fiscal   E   BA10   N   1-1   2   04=NF de Produtor; 01=NF (v2.0)  29x.17 BA17   serie   Série do Documento Fiscal   E   BA10   N   1-1   1-3   Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0).  29x.18 BA18   nNF   Número do Documento Fiscal   E   BA10   N   1-1   1-6   Faixa: 1-999999999  29x.19 BA19   refCTe   Chave de acesso do CT-e   CE   BA01   N   1-1   1-6   Faixa: 1-999999999  29x.20   BA20   refECF   Informações do Cupom Fiscal   CG   BA01   N   1-1   44   Ufilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e dual - (v2.0).  29x.21   BA21   mod   Modelo do Documento Fiscal   E   BA20   C   1-1   Grupo do Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF); "2C"=Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF); "2C"=Cupom Fiscal emitido por ECF) (v2.0).  29x.22   BA22   nECF   Número de ordem sequencial do ECF   E   BA20   N   1-1   3   Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).  29x.23   BA23   nCOO   Número do Contador de Ordem de   E   BA20   N   1-1   6   Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).  C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônic   a   30   C01   emit   Identificação do emitente da NF-e   G   A01   1-1   Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa   31   C02   CNPJ   CNPJ do emitente da NF-e   CE   C01   N   1-1   11   pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informadas com os zeros não significativos.	29x.13	BA13	CNPJ	CNPJ do emitente	CE	BA10	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente da NF de produtor (v2.0)
Sex. 16   BA16   mod   Modelo do Documento Fiscal   E   BA10   N   1-1   2   04=NF de Produtor; 01=NF (v2.0)	29x.14	BA14	CPF	CPF do emitente	CE	BA10	N	1-1	11	
29x.17 BA17 serie Série do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-3 Informar a série do documento fiscal (informar zero se inexistente) (v2.0).  29x.18 BA18 nNF Número do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-6 Faixa: 1-9999999999  29x.19 BA19 refCTe Chave de acesso do CT-e referenciada  29x.20 BA20 refECF Informações do Cupom Fiscal CG BA01 N 1-1 44 Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual - (v2.0).  29x.21 BA21 mod Modelo do Documento Fiscal E BA20 C 1-1 2 "ZB"=Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF); "2C"=Cupom Fiscal (emitido por ECF) (v2.0).  29x.22 BA22 nECF Número de ordem sequencial do ECF E BA20 N 1-1 3 Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).  29x.23 BA23 nCOO Número do Contador de Ordem de Operação - COO C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônic a 30 C01 emit Identificação do emitente da NF-e GE COI N 1-1 11 Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa 31a C02a CPF CPF do remetente CE CO1 N 1-1 11 pelo Fisco, as informações do remetente serão informados com os zeros não significativos.	29x.15	BA15	IE	IE do emitente	E	BA10	N	1-1	2-14	
29x.18 BA18 nNF Número do Documento Fiscal E BA10 N 1-1 1-6 Faixa: 1-999999999999999999999999999999999999	29x.16	BA16	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	2	
29x.20 BA20 refECF   Informações do Cupom Fiscal referenciada   CG BA01   N   1-1   44   Utilizar esta TAG para referenciar um CT-e emitido anteriormente, vinculada a NF-e atual - (v2.0).  29x.20 BA20 refECF   Informações do Cupom Fiscal referenciado   CG BA01   1-1   Grupo do Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).  29x.21 BA21 mod   Modelo do Documento Fiscal   E BA20   C   1-1   2 "2B"=Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF); "2C"=Cupom Fiscal emitido por ECF) (v2.0).  29x.22 BA22 nECF   Número de ordem sequencial do ECF   E BA20   N   1-1   3   Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).  29x.23 BA23 nCOO   Número do Contador de Ordem de Operação - COO   COO vinculado à NF-e (v2.0).  C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônic   a   Suma control de Cortador de Ordem de Operação   COO vinculado à NF-e (v2.0).  30   C01   emit   Identificação do emitente da NF-e   G   A01   Suma control de Ordem de Operação   COO vinculado à NF-e (v2.0).  C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônic   a   Suma control de Ordem de Operação   COO vinculado à NF-e (v2.0).  31   C02   CNPJ   CNPJ do emitente   CE   C01   N   1-1   Suma control de Ordem de Operação   Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C01   N   Suma control de Ordem de Operação   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C01   N   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C01   N   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C01   N   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C01   N   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C01   N   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C01   N   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C01   N   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C01   N   Suma control de Ordem de Operação   COPF do remetente   CE   C0	29x.17	BA17	serie	Série do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	1-3	,
referenciada  29x.20 BA20 refECF Informações do Cupom Fiscal ceferenciado  29x.21 BA21 mod Modelo do Documento Fiscal  29x.22 BA22 nECF Número de ordem sequencial do ECF E BA20 N 1-1 3 Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).  29x.23 BA23 nCOO Número do Contador de Ordem de Operação - COO  C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônic  30 C01 emit Identificação do emitente da NF-e G A01 1-1  31 C02 CNPJ CNPJ do emitente  CPF do remetente  CE C01 N 1-1 11 Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa pelo Fisca, as informações do remetente serão informados com os zeros não significativos.	29x.18	BA18	nNF	Número do Documento Fiscal	E	BA10	N	1-1	1-6	Faixa: 1-999999999
referenciado  29x.21 BA21 mod Modelo do Documento Fiscal E BA20 C 1-1 2 "2B"=Cupom Fiscal emitido por máquina registradora (não ECF); "2C"=Cupom Fiscal PDV; "2D"=Cupom Fiscal (emitido por ECF) (v2.0).  29x.22 BA22 nECF Número de ordem sequencial do ECF E BA20 N 1-1 3 Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).  29x.23 BA23 nCOO Número do Contador de Ordem de Operação - COO C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônic a  30 C01 emit Identificação do emitente da NF-e G A01 1-1	29x.19	BA19	refCTe		CE	BA01	N	1-1	44	
ECF); "2C"=Cupom Fiscal PDV; "2D"=Cupom Fiscal (emitido por ECF) (v2.0).  29x.22 BA22 nECF Número de ordem sequencial do ECF E BA20 N 1-1 3 Informar o número de ordem sequencial do ECF que emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).  29x.23 BA23 nCOO Número do Contador de Ordem de Operação - COO  C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônic a  30 C01 emit Identificação do emitente da NF-e G A01 1-1  31 C02 CNPJ CNPJ do emitente  CE C01 N 1-1 14 Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa  31a C02a CPF CPF do remetente  CE C01 N 1-1 11 pelo Fisco, as informações do remetente serão informados com os zeros não significativos.	29x.20	BA20	refECF		CG	BA01		1-1		
emitiu o Cupom Fiscal vinculado à NF-e (v2.0).  29x.23 BA23 nCOO Número do Contador de Ordem de Operação - COO  C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônic  30 C01 emit Identificação do emitente da NF-e  31 C02 CNPJ CNPJ do emitente  CPF do remetente  CPF do remetente  CE C01 N 1-1  11 pelo Fisco, as informações do remetente serão informados com os zeros não significativos.	29x.21	BA21	mod	Modelo do Documento Fiscal	E	BA20	С	1-1	2	ECF); "2C"=Cupom Fiscal PDV;
C. Identificação do Emitente da Nota Fiscal eletrônic a  30 C01 emit Identificação do emitente da NF-e G A01 1-1  31 C02 CNPJ CNPJ do emitente  CE C01 N 1-1 14 Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa  CE C01 N 1-1 11 pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com os zeros não significativos.	29x.22	BA22	nECF	Número de ordem sequencial do ECF	E	BA20	N	1-1	3	
30 CÓ1 emit Identificação do emitente da NF-e G A01 1-1 31 CO2 CNPJ CNPJ do emitente  CE CO1 N 1-1 14 Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa  CO2 CPF CPF do remetente  CE CO1 N 1-1 11 pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com os zeros não significativos.	29x.23	BA23	nCOO		E	BA20	N	1-1	6	
31 C02 CNPJ CNPJ do emitente CE C01 N 1-1 14 Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa 31a C02a CPF CPF do remetente CE C01 N 1-1 11 pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com os zeros não significativos.	C. Ident	ificação	do Emitente da N	Nota Fiscal eletrônic a						
31a C02a CPF CPF do remetente CE C01 N 1-1 11 pelo Fisco, as informações do remetente serão informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com os zeros não significativos.										
informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser informados com os zeros não significativos.	31	C02	CNPJ	CNPJ do emitente	CE	C01	N	1-1	14	Informar o CNPJ do emitente. Na emissão de NF-e avulsa
32 C03 xNome Razão Social ou Nome do emitente E C01 C 1-1 2-60	31a	C02a	CPF	CPF do remetente	CE	C01	N	1-1	11	informadas neste grupo. O CNPJ ou CPF deverão ser
	32	C03	xNome	Razão Social ou Nome do emitente	E	C01	С	1-1	2-60	

щ		0	December	TEI.	l Dai	Tion	0	Tana	
#	ID CO4	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
33	C04	xFant	Nome fantasia	E	C01	С	0-1	1-60	
34	C05	enderEmit	Endereço do emitente	G	C01		1-1	0.00	
35	C06	xLgr	Logradouro	E	C05	С	1-1	2-60	
36	C07	nro	Número	E	C05	С	1-1	1-60	
37	C08	xCpl	Complemento	E	C05	С	0-1	1-60	
38	C09	xBairro	Bairro	E	C05	С	1-1	2-60	
39	C10	cMun	Código do município	E	C05	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX- Tabela de UF, Município e País).
40	C11	xMun	Nome do município	E	C05	С	1-1	2-60	
41	C12	UF	Sigla da UF	E	C05	С	1-1	2	
42	C13	CEP	Código do CEP	E	C05	N	1-1	8	Informar os zeros não significativos. (NT 2011/004)
43	C14	cPais	Código do País	TE	C05	N	0-1	4	1058=Brasil
44	C15	xPais	Nome do País	TE	C05	С	0-1	1-60	Brasil ou BRASIL
45	C16	fone	Telefone	E	C05	N	0-1	6-14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
46	C17	IE .	Inscrição Estadual do Emitente	E	C01	С	1-1	2-14	Informar somente os algarismos, sem os caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).  Nota: Na emissão de NF-e Avulsa pode ser informado o literal "ISENTO" para os contribuintes do ICMS isentos de inscrição no Cadastro de Contribuintes de ICMS.
47	C18	IEST	IE do Substituto Tributário	E	C01	N	0-1	2-14	IE do Substituto Tributário da UF de destino da mercadoria, quando houver a retenção do ICMS ST para a UF de destino.
47.1	C18.1	-X-	Sequência XML	G	C01		0-1		Grupo opcional.
48	C19	IM	Inscrição Municipal do Prestador de Serviço	E	C18.1	С	1-1	1-15	Informado na emissão de NF-e conjugada, com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de serviços sujeitos ao ISSQN.
49	C20	CNAE	CNAE fiscal	E	C18.1	N	0-1	7	Campo Opcional. Pode ser informado quando a Inscrição Municipal (id:C19) for informada.
49a	C21	CRT	Código de Regime Tributário	E	C01	N	1-1	1	1=Simples Nacional; 2=Simples Nacional, excesso sublimite de receita bruta; 3=Regime Normal. (v2.0).
1		do Fisco Emiter	nte da NF -e						
50	D01	avulsa			A01		0-1		Informações do fisco emitente (uso exclusivo do fisco)
51	D02	CNPJ	CNPJ do órgão emitente	E	D01	С	1-1	14	Informar os zeros não significativos.
52	D03	xOrgao	Órgão emitente	E	D01	С	1-1	1-60	
53	D04	matr	Matrícula do agente do Fisco	E	D01	С	1-1	1-60	
54	D05	xAgente	Nome do agente do Fisco	E	D01	С	1-1	1-60	
55	D06	fone	Telefone	E	D01	N	0-1	6-14	Preencher com Código DDD + número do telefone (v2.0)

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
								-	(NT 2011/004)
56	D07	UF	Sigla da UF	E	D01	С	1-1	2	,
57	D08	nDAR	Número do Documento de Arrecadação de Receita	E	D01	С	0-1	1-60	(NT 2011/004)
58	D09	dEmi	Data de emissão do Documento de Arrecadação	E	D01	D	0-1	-	Formato "AAAA-MM-DD" (NT 2011/004)
59	D10	vDAR	Valor Total constante no Documento de arrecadação de Receita	E	D01	N	0-1	1-13v2	(NT 2011/004)
60	D11	repEmi	Repartição Fiscal emitente	E	D01	С	1-1	1-60	
61	D12	dPag	Data de pagamento do Documento de Arrecadação	E	D01	D	0-1	- -	Formato "AAAA-MM-DD"
			da Nota Fiscal eletrônica						
62	E01	dest	Identificação do Destinatário da NF-e	G	A01		0-1		Grupo obrigatório para a NF-e (modelo 55).
63	E02	CNPJ	CNPJ do destinatário	CE	E01	N	1-1	14	Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário, preenchendo
64	E03	CPF	CPF do destinatário	CE	E01	N	1-1	11	os zeros não significativos. No caso de operação com o
64a	E03a	idEstrangeiro	Identificação do destinatário no caso de comprador estrangeiro	CE	E01	С	1-1	5-20	exterior, ou para comprador estrangeiro informar a tag "idEstrangeiro", com o número do passaporte ou outro documento legal para identificar pessoa estrangeira.
65	E04	xNome	Razão Social ou nome do destinatário	E	E01	С	0-1	2-60	Tag obrigatória para a NF-e (modelo 55).
66	E05	enderDest	Endereço do Destinatário da NF-e	G	E01		0-1		Grupo obrigatório para a NF-e (modelo 55).
67	E06	xLgr	Logradouro	E	E05	С	1-1	2-60	a compressinguismon parameter a (measure ee).
68	E07	nro	Número	E	E05	С	1-1	1-60	
69	E08	xCpl	Complemento	E	E05	С	0-1	1-60	
70	E09	xBairro	Bairro	E	E05	С	1-1	2-60	
71	E10	cMun	Código do município	E	E05	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País). Informar '9999999 'para operações com o exterior.
72	E11	xMun	Nome do município	E	E05	С	1-1	2-60	Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
73	E12	UF	Sigla da UF	E	E05	С	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
74	E13	CEP	Código do CEP	E	E05	N	0-1	8	Informar os zeros não significativos.
75	E14	cPais	Código do País	E	E05	N	0-1	2-4	Utilizar a Tabela do BACEN (Anexo VII - Tabela de UF, Município e País).
76	E15	xPais	Nome do País	E	E05	С	0-1	2-60	·
77	E16	fone	Telefone	E	E05	N	0-1	6-14	Preencher com o Código DDD + número do telefone. Nas operações com exterior é permitido informar o código do país + código da localidade + número do telefone (v2.0)
77a	E16a	indlEDest	Indicador da IE do Destinatário	E	E01	N	1-1	1	1=Contribuinte ICMS (informar a IE do destinatário); 2=Contribuinte isento de Inscrição no cadastro de Contribuintes do ICMS; 9=Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.
									Nota 1: No caso de NFC-e informar indlEDest=9 e não
									informar a tag IE do destinatário;
									Nota 2: No caso de operação com o Exterior informar indIEDest=9 e não informar a tag IE do destinatário;
									Nota 3: No caso de Contribuinte Isento de Inscrição
									(indlEDest=2), não informar a tag IE do destinatário.
78	E17	IE	Inscrição Estadual do Destinatário	E	E01	N	0-1	2-14	Campo opcional. Informar somente os algarismos, sem os
							_	_	caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.).
79	E18	ISUF	Inscrição na SUFRAMA	E	E01	N	0-1	8-9	Obrigatório, nas operações que se beneficiam de
									incentivos fiscais existentes nas áreas sob controle da
									SUFRAMA. A omissão desta informação impede o
									processamento da operação pelo Sistema de Mercadoria Nacional da SUFRAMA e a liberação da Declaração de
									Ingresso, prejudicando a comprovação do ingresso /
									internamento da mercadoria nestas áreas. (v2.0)
79.1	E18a	IM	Inscrição Municipal do Tomador do	E	E01	С	0-1	1-15	Campo opcional, pode ser informado na NF-e conjugada,
			Serviço						com itens de produtos sujeitos ao ICMS e itens de
									serviços sujeitos ao ISSQN.
79a	E19	email	email	E	E01	С	0-1	1-60	Campo pode ser utilizado para informar o e-mail de
									recepção da NF-e indicada pelo destinatário (v2.0)
	-	do Local de Retirad			101		0.4		
80	F01	retirada	Identificação do Local de retirada	G	A01	N.	0-1	0 - 14	Informar somente se diferente do endereço do remetente.
81	F02 F02a	CNPJ CPF	CNPJ CPF	CE	F01 F01	N	1-1 1-1		Informar CNPJ ou CPF.
81a 82	F02a	1-	Logradouro	E	F01	N C	1-1	11 2-60	Preencher os zeros não significativos. (v2.0)
83	F04	xLgr nro	Número	E	F01	C	1-1	1-60	
84	F05	xCpl	Complemento	E	F01	C	0-1	1-60	
85	F06	хВаіrro	Bairro	E	F01	C	1-1	2-60	
86		cMun	Código do município	Ė	F01	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF,
	' ' '	Civian	Codigo de mamorpio	-	' ' '	'`	' '	'	Município e País).
									Informar '9999999 'para operações com o exterior.
87	F08	xMun	Nome do município	E	F01	С	1-1	2-60	Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
88		UF	Sigla da UF	E	F01	С	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
		do Local de Entreg							
89		entrega	Identificação do Local de entrega	G	A01	A 1	0-1	0 211 4.4	Informar somente se diferente do endereço destinatário.
90	G02	CNPJ	CNPJ	CE	G01	N	1-1		Informar CNPJ ou CPF.
90a		CPF	CPF	CE	G01	N	1-1	11	Preencher os zeros não significativos. (v2.0)
91		xLgr	Logradouro	E	G01	С	1-1	2-60	
92	G04	nro	Número	E	G01	С	1-1	1-60	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
93	G05	xCpl	Complemento	E	G01	C	0-1	1-60	
94	G06	xBairro	Bairro	E	G01	С	1-1	2-60	
95	G07	cMun	Código do município	E	G01	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF,
									Município e País).
									Informar '9999999 'para operações com o exterior.
96	G08	xMun	Nome do município	E	G01	С	1-1	2-60	Informar 'EXTERIOR 'para operações com o exterior.
97	G09	UF	Sigla da UF	E	G01	С	1-1	2	Informar 'EX' para operações com o exterior.
		para obter XML							
97a.1	G50	autXML	Pessoas autorizadas para o download	G	A01		0-10		
			do XML da NF-e						
97a.2	G51	CNPJ	CNPJ Autorizado	CE	G50	N	1-1	14	Informar CNPJ ou CPF. Preencher os zeros não
97a.3	G52	CPF	CPF Autorizado	CE	G50	N	1-1	11	significativos.
		de Produtos e Ser							
98		det	Detalhamento de Produtos e Serviços	G	A01		1-990		Múltiplas ocorrências (máximo = 990)
99		nltem	Número do item	Α	H01	N	1-1	1-3	Número do item (1-990)
		rviços da NF -e			1101				
100	101	prod	Detalhamento de Produtos e Serviços	G	H01		1-1	4.00	
101	102	cProd	Código do produto ou serviço	E	101	С	1-1	1-60	Preencher com CFOP, caso se trate de itens não
									relacionados com mercadorias/produtos e que o
									contribuinte não possua codificação própria. Formato "CFOP9999"
102	103	cEAN	GTIN (Global Trade Item Number) do	E	101	N	1-1	0,8,12	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou
102	103	CEAN	produto, antigo código EAN ou código	-	101	'\	'-'	13,14	GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14), não
			de barras					13,14	informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não
			ue barras						possuir este código.
103	104	xProd	Descrição do produto ou serviço	E	101	С	1-1	1-120	possum este sociigo.
104	105	NCM	Código NCM com 8 dígitos ou 2 dígitos	Ē	101	N	1-1	2, 8	Código NCM (8 posições), informar o Capítulo do NCM
104	100	T CIVI	(gênero)	-	101	'`	' '	2, 0	(gênero) quando a operação não for de comércio exterior
			(genera)						(importação/exportação) ou o produto não seja tributado
									pelo IPI. Em caso de item de serviço ou item que não
									tenham produto (ex. transferência de crédito, crédito do
									ativo imobilizado, etc.), informar o código 00 (zeros) (v2.0)
104a	105a	NVE	Codificação NVE - Nomenclatura de	E	101	С	0-8	6	Codificação opcional que detalha alguns NCM.
			Valor Aduaneiro e Estatística.						Formato: duas letras maiúsculas e 4 algarismos. Se a
									mercadoria se enquadrar em mais de uma codificação,
									informar até 8 codificações principais.
									Vide: Anexo X - Identificador NVE.
105	106	EXTIPI	EX_TIPI	E	I01	N	0-1	2-3	Preencher de acordo com o código EX da TIPI. Em caso
									de serviço, não incluir a TAG.



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
107	108	CFOP	Código Fiscal de Operações e Prestações	E	I01	N	1-1	4	Utilizar Tabela de CFOP.
108	109	uCom	Unidade Comercial	E	101	С	1-1	1-6	Informar a unidade de comercialização do produto.
109	I10	qCom	Quantidade Comercial	E	I01	N	1-1	11v0-4	Informar a quantidade de comercialização do produto (v2.0).
109a	l10a	vUnCom	Valor Unitário de Comercialização	E	101	N	1-1		Informar o valor unitário de comercialização do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade comercial. (v2.0)
110	l11	vProd	Valor Total Bruto dos Produtos ou Serviços	E	I01	N	1-1	13v2	
111	l12	cEANTrib	GTIN (Global Trade Item Number) da unidade tributável, antigo código EAN ou código de barras	E	101	N	1-1	0,8,12, 13,14	Preencher com o código GTIN-8, GTIN-12, GTIN-13 ou GTIN-14 (antigos códigos EAN, UPC e DUN-14) da unidade tributável do produto, não informar o conteúdo da TAG em caso de o produto não possuir este código.
112	I13	uTrib	Unidade Tributável	E	101	С	1-1	1-6	
113	I14	qTrib	Quantidade Tributável	E	I01	N	1-1	11v0-4	Informar a quantidade de tributação do produto (v2.0).
113a	l14a	vUnTrib	Valor Unitário de tributação	E	101	N	1-1		Informar o valor unitário de tributação do produto, campo meramente informativo, o contribuinte pode utilizar a precisão desejada (0-10 decimais). Para efeitos de cálculo, o valor unitário será obtido pela divisão do valor do produto pela quantidade tributável (NT 2013/003).
114	l15	vFrete	Valor Total do Frete	E	I01	N	0-1	13v2	
115	I16	vSeg	Valor Total do Seguro	E	I01	N	0-1	13v2	
116	l17	vDesc	Valor do Desconto	E	I01	N	0-1	13v2	
116a	117a	vOutro	Outras despesas acessórias	E	I01	N	0-1	13v2	(v2.0)
116b	l17b	indTot	Indica se valor do Item (vProd) entra no valor total da NF-e (vProd)	E	I01	N	1-1	1	0=Valor do item (vProd) não compõe o valor total da NF-e 1=Valor do item (vProd) compõe o valor total da NF-e (vProd) (v2.0)
			ação de Importação						
117		DI	Declaração de Importação	G	I01		0-100		Informar dados da importação
118	l19	nDI	Número do Documento de Importação (DI, DSI, DIRE,)	E	I18	С	1-1	1-12	(NT 2011/004)
119	120	dDI	Data de Registro do documento	E	I18	D	1-1		Formato "AAAA-MM-DD"
120	I21	xLocDesemb	Local de desembaraço	E	I18	С	1-1	1-60	
121	122	UFDesemb	Sigla da UF onde ocorreu o Desembaraço Aduaneiro	E	I18	С	1-1	2	
122	123	dDesemb	Data do Desembaraço Aduaneiro	E	I18	D	1-1		Formato "AAAA-MM-DD"
122a	I23a	tpViaTransp	Via de transporte internacional	E	l18	N	1-1	2	1=Marítima;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
			informada na Declaração de						2=Fluvial;
			Importação (DI)						3=Lacustre;
									4=Aérea;
									5=Postal
									6=Ferroviária;
									7=Rodoviária;
									8=Conduto / Rede Transmissão;
									9=Meios Próprios;
				9					10=Entrada / Saída ficta.
122b	l23b	VAFRMM	Valor da AFRMM - Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante	E	I18	N	0-1	13v2	A tag deve ser informada no caso da via de transporte marítima.
122c	I23c	tpIntermedio	Forma de importação quanto a	E	I18	N	1-1	1	1=Importação por conta própria;
			intermediação						2=Importação por conta e ordem;
									3=Importação por encomenda;
122d	I23d	CNPJ	CNPJ do adquirente ou do	E	I18	N	0-1	14	Obrigatória a informação no caso de importação por conta
			encomendante						e ordem ou por encomenda. Informar os zeros não
		8							significativos
122e	123e	UFTerceiro	Sigla da UF do adquirente ou do	E	I18	С	0-1	2	Obrigatória a informação no caso de importação por conta
			encomendante encomendante						e ordem ou por encomenda. Não aceita o valor "EX".
123	124	cExportador	Código do Exportador	E	I18	С	1-1	1-60	Código do Exportador, usado nos sistemas internos de
			8			-			informação do emitente da NF-e
124	125	adi	Adições	G	I18		1-100		(NT 2011/004)
125	126	nAdicao	Numero da Adição	E	125	N	1-1	1-3	
126	127	nSeqAdicC	Numero sequencial do item dentro da Adição	E	125	N	1-1	1-3	
127	128	cFabricante	Código do fabricante estrangeiro	E	125	С	1-1	1-60	Código do fabricante estrangeiro, usado nos sistemas
									internos de informação do emitente da NF-e
128	129	vDescDI	Valor do desconto do item da DI - Adição	E	125	N	0-1	13v2	
128.1	129a	nDraw	Número do ato concessório de	E	125	N	0-1	11	
			Drawback						
103. Pro	dutos e	Serviços / Grupo	de Exportaç ão	170		1			*
128f	150	detExport	Grupo de informações de exportação	G	101		0-500	3	Informar apenas no Drawback e nas exportações
			para o item						
128g	I51	nDraw	Número do ato concessório de	E	150	N	0-1	11	
			Drawback						
128h	152	exportInd	Grupo sobre exportação indireta	G	150		0-1	Š.	
128i	153	nRE	Número do Registro de Exportação	E	152	N	1-1	12	
128j	I54	chNFe	Chave de Acesso da NF-e recebida para exportação	E	152	N	1-1	44	NF-e recebida com fim específico de exportação

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
128k	155	qExport	Quantidade do item realmente	E	152	N	1-1	11v4	A unidade de medida desta quantidade é a unidade de
			exportado						comercialização deste item
105. Prod		,	ido de Compra						
128m	160	xPed	Número do Pedido de Compra	E	I01	С	0-1	1-15	Informação de interesse do emissor para controle do B2B.
128n	l61	nltemPed	Item do Pedido de Compra	E	101	N	0-1	6	(v2.0)
			po Diversos						
128p	170	nFCI	Número de controle da FCI - Ficha de	E	I01	С	0-1	36	Informação relacionada com a Resolução 13/2012 do
			Conteúdo de Importação						Senado Federal. Formato: Algarismos, letras maiúsculas
									de "A" a "F" e o caractere hífen. Exemplo:
L David									B01F70AF-10BF-4B1F-848C-65FF57F616FE
J. Produ			O		104		0.4		
128x	190	-X-	S <mark>equência XML</mark>	G	l01		0-1		Grupo opcional, somente um deles poderá ser informado:
IA Data	مر م مم ما	to Force/fine de V	Va (autoa nautoa						Veículo, Medicamentos, Armas, Combustível.
129	J01	to Específico de ' veicProd	Detalhamento de Veículos novos	CG	100		11		Información de contrator de con
130	J01 J02			E	1 <mark>90</mark> J01	N	1-1	1	Informar apenas quando se tratar de veículos novos 1=Venda concessionária.
130	JU2	tpOp	Tipo da operação	=	JU 1	IN	1-1	1	2=Faturamento direto para consumidor final
									3=Venda direta para grandes consumidores (frotista,
									governo,)
									0=Outros
131	J03	chassi	Chassi do veículo	E	J01	С	1-1	17	VIN (código-identificação-veículo)
132	J04	cCor	Cor	E	J01	С	1-1	1-4	Código de cada montadora
133	J05	xCor	Descrição da Cor	E	J01	С	1-1	1-40	
134	J06	pot	Potência Motor (CV)	E	J01	С	1-1	1-4	Potência máxima do motor do veículo em cavalo vapor
									(CV). (potência-veículo)
135	J07	cilin	Cilindradas	E	J01	С	1-1	1-4	Capacidade voluntária do motor expressa em centímetros
									cúbicos (CC). (cilindradas) (v2.0)
136	J08	pesoL	Peso Líquido	<u>  E</u>	J01	С	1-1	1-9	Em toneladas - 4 casas decimais
137	J09	pesoB	Peso Bruto	E	J01	С	1-1	1-9	Peso Bruto Total - em tonelada - 4 casas decimais
138	J10	nSerie	Serial (série)	E	J01	С	1-1	1-9	
139	J11	tpComb	Tipo de combustível	E	J01	С	1-1	1-2	Utilizar Tabela RENAVAM (v2.0)
									01=Álcool, 02=Gasolina, 03=Diesel, ();
									16=Álcool/Gasolina; 17=Gasolina/Álcool/GNV 18=Gasolina/Elétrico
140	J12	nMotor	Número de Motor	E	J01	С	1-1	1-21	16-Gasolina/Eletrico
141	J13	CMT	Capacidade Máxima de Tração	E	J01	C	1-1	1-21	CMT-Capacidade Máxima de Tração - em Toneladas 4
'-'	010	OWN	Capacidade Maxima de Tração	-	001		'-'	1-5	casas decimais (v2.0)
142	J14	dist	Distância entre eixos	E	J01	С	1-1	1-4	,
144	J16	anoMod	Ano Modelo de Fabricação	E	J01	N	1-1	4	
145	J17	anoFab	Ano de Fabricação	E	J01	N	1-1	4	

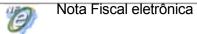
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
146	J18	tpPint	Tipo de Pintura	E	J01	C	1-1	1	
147	J19	tpVeic	Tipo de Veículo	E	J01	N	1-1	1-2	Utilizar Tabela RENAVAM, conforme exemplos abaixo: 02=CICLOMOTO; 03=MOTONETA; 04=MOTOCICLO; 05=TRICICLO; 06=AUTOMÓVEL; 07=MICROÔNIBUS; 08=ÔNIBUS; 10=REBOQUE; 11=SEMIRREBOQUE; 13=CAMINHONETA; 14=CAMINHÃO; 17=C. TRATOR; 22=ESP / ÔNIBUS; 23=MISTO / CAM; 24=CARGA/CAM;
148	J20	espVeic	Espécie de Veículo	E	J01	N	1-1	1	Utilizar Tabela RENAVAM 1=PASSAGEIRO; 2=CARGA; 3=MISTO; 4=CORRIDA; 5=TRAÇÃO; 6=ESPECIAL;
149	J21	VIN	Condição do VIN	E	J01	С	1-1	1	Informa-se o veículo tem VIN (chassi) remarcado. R=Remarcado; N=Normal
150	J22	condVeic	Condição do Veículo	E	J01	N	1-1	1	1=Acabado; 2=Inacabado; 3=Semiacabado
151	J23	cMod	Código Marca Modelo	E	J01	N	1-1	1-6	Utilizar Tabela RENAVAM
151a	J24	cCorDENATRAN	Código da Cor	E	J01	N	1-1	1-2	Segundo as regras de pré-cadastro do DENATRAN (v2.0) 01=AMARELO, 02=AZUL, 03=BEGE, 04=BRANCA, 05=CINZA, 06=-DOURADA, 07=GRENÁ, 08=LARANJA, 09=MARROM, 10=PRATA, 11=PRETA, 12=ROSA, 13=ROXA, 14=VERDE, 15=VERMELHA, 16=FANTASIA
151b	J25	lota	Capacidade máxima de lotação	E	J01	N	1-1	1-3	Quantidade máxima permitida de passageiros sentados, inclusive o motorista. (v2.0)
151c	J26	tpRest	Restrição	E	J01	N	1-1	1	0=Não há; 1=Alienação Fiduciária; 2=Arrendamento Mercantil; 3=Reserva de Domínio; 4=Penhor de Veículos; 9=Outras. (v2.0)
		•	dicamento e de matérias -primas farma						
152	K01	med	Detalhamento de Medicamentos e de matérias-primas farmacêuticas	CG	190		1-500		Informar apenas quando se tratar de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas, permite ocorrências.
153	K02	nLote	Número do Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas	E	K01	С	1-1	1-20	
154	K03	qLote	Quantidade de produto no Lote de medicamentos ou de matérias-primas farmacêuticas	E	K01	N	1-1	8v3	
155	K04	dFab	Data de fabricação	E	K01	D	1-1		Formato "AAAA-MM-DD"
156	K05	dVal	Data de validade	E	K01	D	1-1		Formato "AAAA-MM-DD"
157	K06	vPMC	Preço máximo consumidor	E	K01	N	1-1	13v2	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
Deta	hamento	Específico de A				-			**************************************
158	L01	arma	Detalhamento de Armamento	CG	190		1-500		Informar apenas quando se tratar de armamento, permite ocorrências.
159	L02	tpArma	Indicador do tipo de arma de fogo	E	L01	N	1-1	1	0=Uso permitido; 1=Uso restrito;
160	L03	nSerie	Número de série da arma	E	L01	С	1-1	1-15	
161	L04	nCano	Número de série do cano	E	L01	С	1-1	1-15	
162	L05	descr	Descrição completa da arma, compreendendo: calibre, marca, capacidade, tipo de funcionamento, comprimento e demais elementos que permitam a sua perfeita identificação.	Е	L01	С	1-1	1-256	
		to Específico de							
162a	L101	comb	Informações específicas para combustíveis líquidos e lubrificantes	CG	190		1-1		Informar apenas para operações com combustíveis líquidos e lubrificantes.
162b		cProdANP	Código de produto da ANP	E	L101	N	1-1	9	Utilizar a codificação de produtos do Sistema de Informações de Movimentação de Produtos - SIMP (http://www.anp.gov.br/simp/). (NT 2012/003)
162b1	L102a	pMixGN	Percentual de Gás Natural para o produto GLP (cProdANP=210203001)	E	L101	N	0-1	2v4	
162c	L103	CODIF	Código de autorização / registro do CODIF	E	L101	N	0-1	1-21	Informar apenas quando a UF utilizar o CODIF (Sistema de Controle do Diferimento do Imposto nas Operações com AEAC - Álcool Etílico Anidro Combustível).
162d		qTemp	Quantidade de combustível faturada à temperatura ambiente.	E	L101	N	0-1	12v4	Informar quando a quantidade faturada informada no campo "prod/qCom" (id:I10) tiver sido ajustada para uma temperatura diferente da ambiente.
162e		UFCons	Sigla da UF de consumo	E	L101	С	1-1	2	Informar a UF de consumo. Informar "EX" para Exterior.
162f	1	CIDE	Informações da CIDE	G	L101		0-1		Grupo de informações da CIDE
162g		qBCProd	BC da CIDE	E	L105	N	1-1	12v0-4	Informar a BC da CIDE em quantidade
162h		vAliqProd	Valor da alíquota da CIDE	E	L105	N	1-1	11v4	Informar o valor da alíquota em reais da CIDE
162i		vCIDE	Valor da CIDE	E	L105	N	1-1	13v2	Informar o valor da CIDE
			ara Operação com Papel Imu ne	70	8 8	× 9		24	
162j		nRECOPI	Número do RECOPI	CE	190	N	1-1	20	Vide: Anexo X - Identificador RECOPI
		lentes no Produ	A				22.5		
163	M01	imposto	Tributos incidentes no Produto ou Serviço	G	H01		1-1		Grupo ISSQN mutuamente exclusivo com os grupos ICMS e II, isto é, se o grupo ISSQN for informado os grupos ICMS e II não serão informados e vice-versa.
163a		vTotTrib	Valor aproximado total de tributos federais, estaduais e municipais.	Е	M01	N	0-1	13v2	(NT 2013/003)
	S Norma		- 26	01 20					
164	N01	ICMS	Informações do ICMS da Operação	CG	M01		1-1		Informar apenas um dos grupos de tributação do ICMS

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
			própria e ST						(ICMS00, ICMS10,) (v2.0)
165	N02	ICMS00	Grupo Tributação do ICMS= 00	CG	N01		1-1		Tributada integralmente
166	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N02	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> </ul>
167	N12	CST	Tributação do ICMS = 00	E	N02	N	1-1	2	00=Tributada integralmente.
168	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N02	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
169	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N02	N	1-1	13v2	
170	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N02	N	1-1	3v2-4	
171	N17	VICMS	Valor do ICMS	E	N02	N	1-1	13v2	
172	N03	ICMS10	Grupo Tributação do ICMS = 10	CG	N01		1-1		Tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
173	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N03	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> </ul>

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
174	N12	CST	Tributação do ICMS = 10	E	N03	N	1-1	2	<ul> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> <li>10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição</li> </ul>
				_		ļ			tributária
175	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação.
176	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N03	N	1-1	13v2	
177	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N03	N	1-1	3v2-4	
178	N17	vICMS	Valor do ICMS	E	N03	N	1-1	13v2	
179	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	Е	N03	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
180	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N03	N	0-1	3v2-4	
181	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N03	N	0-1	3v2-4	
182	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N03	N	1-1	13v2	
183	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N03	N	1-1	3v2-4	
184	N23	VICMSST	Valor do ICMS ST	E	N03	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
185	N04	ICMS20	Grupo Tributação do ICMS = 20	CG	N01		1-1		Tributação com redução de base de cálculo
186	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N04	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de</li> </ul>

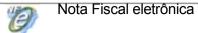
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
									5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação inferior ou igual a 40%;
									6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional,
									constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem
									similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 70%;
187	N12	CST	Tributação do ICMS = 20	E	N04	N	1-1	2	20=Com redução de base de cálculo
188	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do	E	N04	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%);
			ICMS						1=Pauta (Valor);
									2=Preço Tabelado Máx. (valor);
				_					3=Valor da operação.
189	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N04	N	1-1	3v2-4	
190	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N04	N	1-1	13v2	
191	N16	pICMS	Alíquota do imposto	E	N04	N	1-1	3v2-4	
192	N17	VICMS	Valor do ICMS	E	N04	N	1-1	13v2	
192.1	N27.1	-X-	Sequência XML	G	N04		0-1	12.2	Grupo opcional.
192.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração
1000	1100	15 10110		<u> </u>	110= 4	<u> </u>			documentados abaixo.
192.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver
									preenchido. Informar o motivo da desoneração:
									3=Uso na agropecuária; 9=Outros;
									12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
193	N05	ICMS30	Crupa Tributação do ICMS = 20	CC	N01		1-1		Tributação Isenta ou não tributada e com cobrança do
			Grupo Tributação do ICMS = 30	CG	INUT				ICMS por substituição tributária
194	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N05	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
									1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;
									2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em
									conformidade com os processos produtivos básicos de
									que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
									5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação inferior ou igual a 40%;



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
						•			<ul> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> </ul>
195	N12	CST	Tributação do ICMS = 30	E	N05	N	1-1	2	30=Isenta ou não tributada e com cobrança do ICMS por substituição tributária
196	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
197	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N05	N	0-1	3v2-4	
198	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	Ε	N05	N	0-1	3v2-4	
199	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	
200	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N05	N	1-1	3v2-4	
201	N23	VICMSST	Valor do ICMS ST	E	N05	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
201.1	N27.1	-X-	Seguência XML	G	N05		0-1		Grupo opcional.
201.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	Ε	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
201.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração: 6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 - CONTRAN e suas alterações); 7=SUFRAMA; 9=Outros;
202	N06	ICMS40	Grupo Tributação ICMS = 40, 41, 50	CG	N01		1-1		Tributação Isenta, Não tributada ou Suspensão.
203	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N06	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em</li> </ul>

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes; 5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%; 6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural. 8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;
204		CST	Tributação do ICMS = 40, 41 ou 50	Е	N06	N	1-1	2	40=lsenta; 41=Não tributada; 50=Suspensão.
204.00		-X-	Sequência XML	G	N06		0-1		Grupo opcional.
204.01	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nas operações: a) com produtos beneficiados com a desoneração condicional do ICMS. b) destinadas à SUFRAMA, informando-se o valor que seria devido se não houvesse isenção. c) de venda a órgão da administração pública direta e suas fundações e autarquias com isenção do ICMS. (NT 2011/004)
204.02	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver preenchido. Informar o motivo da desoneração:  1=Táxi;  2=Deficiente Físico *** Eliminado***;  3=Produtor Agropecuário;  4=Frotista/Locadora;  5=Diplomático/Consular;  6=Utilitários e Motocicletas da Amazônia Ocidental e Áreas de Livre Comércio (Resolução 714/88 e 790/94 - CONTRAN e suas alterações);  7=SUFRAMA;  8=Venda a Órgão Público;  9=Outros. (NT 2011/004);  10=Deficiente Condutor (Convênio ICMS 38/12);  11=Deficiente Não Condutor (Convênio ICMS 38/12).

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
205	N07	ICMS51	Grupo Tributação do ICMS = 51	CG	N01		1-1		Tributação com Diferimento (a exigência do
			' '						preenchimento das informações do ICMS diferido fica a
									critério de cada UF).
206	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N07	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
									1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no
									código 6;
									2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a
									indicada no código 7;
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%; 4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em
									conformidade com os processos produtivos básicos de
									que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
									5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação inferior ou igual a 40%;
									6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional,
									constante em lista da CAMEX e gás natural;
									7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem
									similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
207	N12	CCT	Tributação do ICMC - 51	-	N07	N.	4.4	2	Importação superior a 70%; 51=Diferimento
207 208	N12	CST modBC	Tributação do ICMS = 51  Modalidade de determinação da BC do	E	N07	N	1-1 0-1	2	
200	INIO	IIIOUBC	ICMS	=	NU7	IN	0-1	'	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor);
			IOWO						2=Preço Tabelado Máx. (valor);
									3=Valor da operação.
209	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N07	N	0-1	3v2-4	- Later and operagase
210	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N07	N	0-1	13v2	
211		pICMS	Alíquota do imposto	Е	N07	N	0-1	3v2-4	
211.01		vICMSOp	Valor do ICMS da Operação	E	N07	N	0-1	13v2	Valor como se não tivesse o diferimento
211.02	N16b	pDif	Percentual do diferimento	E	N07	N	0-1	3v2-4	No caso de diferimento total, informar o percentual de
211 22		10110516			N	<u> </u>		10.0	diferimento "100".
211.03		VICMSDif	Valor do ICMS diferido	Ę	N07	N	0-1	13v2	lufannan andar arabanah darida
212	N17	VICMS	Valor do ICMS	E	N07	N	0-1	13v2	Informar o valor realmente devido.
213	N08	ICMS60	Grupo Tributação do ICMS = 60	CG	N01		1-1		Tributação ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
214	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N08	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
414	11111	ong	Ongeni da mercadona	-	1100	'N	'-'	'	1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no
									código 6;
									2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									<ul> <li>indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> </ul>
215	N12	CST	Tributação do ICMS = 60	E	N08	N	1-1	2	60=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária
215.1		-X-	Sequência XML	G	N08		0-1		Grupo opcional.
216	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
217	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N25.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
218	N09	ICMS70	Grupo Tributação do ICMS = 70	CG	N01		1-1		Tributação ICMS com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
219	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N09	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem</li> </ul>

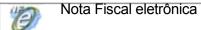


#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
220	NIAO	CST	Tributação do ICMS - 70	-	NIOO	N.	1-1		Importação superior a 70%;
220	N12	CSI	Tributação do ICMS = 70	E	N09	N	1-1	2	70=Com redução de base de cálculo e cobrança do ICMS por substituição tributária
221	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do	E	N09	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%);
	1110	IIIOGEO	ICMS	-	1100	''	' '	•	1=Pauta (Valor);
									2=Preço Tabelado Máx. (valor);
									3=Valor da operação.
222		pRedBC	Percentual da Redução de BC	Е	N09	N	1-1	3v2-4	
223	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	Е	N09	N	1-1	13v2	
224		pICMS	Alíquota do imposto	E	N09	N	1-1	3v2-4	
225		VICMS	Valor do ICMS	E	N09	N	1-1	13v2	
226	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do	E	N09	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido;
			ICMS ST						1=Lista Negativa (valor);
									2=Lista Positiva (valor);
									3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%);
									5=Pauta (valor);
227	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor	E	N09	N	0-1	3v2-4	- Lata (va.o.);
			Adicionado do ICMS ST						
228	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do	E	N09	N	0-1	3v2-4	
			ICMS ST						
229	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	
230	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N09	N	1-1	3v2-4	
231	N23	VICMSST	Valor do ICMS ST	E	N09	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
231.1	N27.1	-X-	Sequência XML	G	N09	N.	0-1	400	Grupo opcional.
231.2	N27a	vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração documentados abaixo.
231.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	N	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver
									preenchido. Informar o motivo da desoneração:
									3=Uso na agropecuária;
									9=Outros;
232	N10	ICMS90	Grupo Tributação do ICMS = 90	CG	N01		1-1		12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.  Tributação ICMS: Outros
232	N10	orig	Origem da mercadoria	E	N10	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
200	INII	orig	Ongeni da mercadona	-	1410	'N	'-'	'	1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no
									código 6;
									2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a
									indicada no código 7;

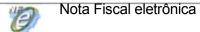
#	ID	Campo	Dogorioão	IEIo	Pai	Tipo	Ocor.	Tom	Observação
#	טו	Саттро	Descrição	Ele	Fai	Tipo	Ocor.	Tam.	3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em
									conformidade com os processos produtivos básicos de
									que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
									5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação inferior ou igual a 40%;
									6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional,
									constante em lista da CAMEX e gás natural;
									7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem
									similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 70%;
234	N12	CST	Tributação do ICMS = 90	E	N10	N	1-1	2	90=Outros
234.1	N12.1	-X-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
235	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do	E	N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%);
			ICMS						1=Pauta (Valor);
									2=Preço Tabelado Máx. (valor);
000	1145	D0	1/1 - 1 - 20 - 1 - 101/0	_	N140 4	ļ.,.	1	10.0	3=Valor da operação.
236	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	13v2 3v2-4	
237	N14	pRedBC	Percentual da Redução de BC	E	N12.1	N	0-1		
238 239	N16	pICMS VICMS	Alíquota do imposto	E	N12.1	N	1-1	3v2-4	
239.1	N17 N17.1		Valor do ICMS Seguência XML	E	N12.1 N10	N	1-1 0-1	13v2	Crupa anaional
239.1	N18	-x- modBCST	Modalidade de determinação da BC do	G	N17.1	N	1-1	1	Grupo opcional. 0=Preço tabelado ou máximo sugerido;
240	INIO	IIIOUBCST	ICMS ST	=	IN 17.1	IN	1-1	'	1=Lista Negativa (valor);
			ICIVIS ST						2=Lista Positiva (valor);
									3=Lista Neutra (valor);
									4=Margem Valor Agregado (%);
									5=Pauta (valor);
241	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	5-1 auta (vaioi),
			Adicionado do ICMS ST						
242	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	
			ICMS ST						
243	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	
244	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	
245	N23	VICMSST	Valor do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido
245.1	N27.1	-X-	Sequência XML	G	N10		0-1		Grupo opcional.
245.2	N27a	vICMSDeson vICMSDeson	Valor do ICMS desonerado	E	N27.1	N	1-1	13v2	Informar apenas nos motivos de desoneração
									documentados abaixo.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.3	N28	motDesICMS	Motivo da desoneração do ICMS	E	N27.1	Ň	1-1	2	Campo será preenchido quando o campo anterior estiver
									preenchido. Informar o motivo da desoneração:
									3=Uso na agropecuária;
									9=Outros;
									12=Órgão de fomento e desenvolvimento agropecuário.
245.01	N10a	ICMSPart	Grupo de Partilha do ICMS entre a UF	CG	N01		1-1		Operação interestadual para consumidor final com
			de origem e UF de destino ou a UF						partilha do ICMS devido na operação entre a UF de
			definida na legislação.						origem e a do destinatário, ou a UF definida na legislação. (Ex. UF da concessionária de entrega do veículo) (v2.0)
245.02	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10a	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
245.02	INII	orig	Origent da mercadoria	-	INTO	IN	1-1	'	1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no
									código 6;
									2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a
									indicada no código 7;
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em
									conformidade com os processos produtivos básicos de
									que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
									5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação inferior ou igual a 40%;
									6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional,
									constante em lista da CAMEX e gás natural; 7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem
									similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 70%;
245.03	N12	CST	Tributação do ICMS	E	N10a	N	1-1	2	10=Tributada e com cobrança do ICMS por substituição
									tributária;
									90=Outros.
245.04	N13	modBC	Modalidade de determinação da BC do	E	N10a	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%);
			ICMS						1=Pauta (Valor);
									2=Preço Tabelado Máx. (valor);
0.45.05	1145		\	_	1110	ļ.,	1 1	40.0	3=Valor da operação. (v2.0)
245.05	N15	vBC	Valor da BC do ICMS	E	N10a	N	1-1 0-1	13v2	(v2.0)
245.06 245.07	N14 N16	pRedBC pICMS	Percentual da Redução de BC Alíquota do imposto	E	N10a N10a	N	1-1	3v2-4 3v2-4	(v2.0) (v2.0)
245.07	N17	VICMS	Valor do ICMS	E	N10a	N	1-1	3v2-4 13v2	(VZ.U)
245.08	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do	E	N10a	N	1-1	1302	0=Preço tabelado ou máximo sugerido;
243.09	INIO	IIIOODOOT	ICMS ST	-	INIUA	IN	'-'	'	1=Lista Negativa (valor);
			POIVIO O I						i-Lista i vegativa (valoi),

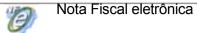
#	ID	Compo	Descrição	TEIA	Doi	Tino	Occr	Tom	Obcomicação
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									2=Lista Positiva (valor);
									3=Lista Neutra (valor);
									4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor);
245.40	NIAO	-NAVA OT	Development all de management de vielen	<del>  -</del>	NIAO	N.	0.4	20.00.4	''
245.10	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.11	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do	E	N10a	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
			ICMS ST	-	INTUA	IN	0-1		
245.12	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.13	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.14	N23	VICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10a	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST(v2.0)
245.15	N25	рВСОр	Percentual da BC operação própria	E	N10a	N	1-1	3v2-4	Percentual para determinação do valor da Base de
									Cálculo da operação própria. (v2.0)
245.16	N24	UFST	UF para qual é devido o ICMS ST	E	N10a	С	1-1	2	Sigla da UF para qual é devido o ICMS ST da operação.
									Informar "EX" para Exterior. (v2.0)
245.17	N10b	ICMSST	Grupo de Repasse de ICMS ST retido	CG	N01		1-1		Grupo de informação do ICMS ST devido para a UF de
			anteriormente em operações						destino, nas operações interestaduais de produtos que
			interestaduais com repasses através						tiveram retenção antecipada de ICMS por ST na UF do
			do Substituto Tributário						remetente. Repasse via Substituto Tributário. (v2.0)
245.18	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10b	N	1-1	1	0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;
									1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no
									código 6;
									2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a
									indicada no código 7;
									3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;
									4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em
									conformidade com os processos produtivos básicos de
									que tratam as legislações citadas nos Ajustes;
									5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;
									6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional,
									constante em lista da CAMEX e gás natural;
									7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.
									8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de
									Importação superior a 70%;
245.19	N12	CST	Tributação do ICMS		N10b	N	1-1	2	41=Não Tributado (v2.0)
245.20	N26	vBCSTRet	Valor do BC do ICMS ST retido na UF	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST retido na UF
			remetente						remetente (v2.0)



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.21	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido na UF remetente	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST retido na UF remetente (v2.0)
245.22	N31	vBCSTDest	Valor da BC do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor da BC do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.23	N32	vICMSSTDest	Valor do ICMS ST da UF destino	E	N10b	N	1-1	13v2	Informar o valor do ICMS ST da UF destino (v2.0)
245.24		ICMSSN101	Grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=101	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=101 (v2.0)
245.25		orig	Origem da mercadoria	E	N10c	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> </ul>
245.26	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	E	N10c	N	1-1	3	101=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito. (v2.0)
245.27	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	E	N10c	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.28	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (Simples Nacional)	Е	N10c	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.24	N10d	ICMSSN102	Grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=102, 103, 300 ou 400	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=102, 103, 300 ou 400 (v2.0)
245.25	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10d	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de</li> </ul>



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									<ul> <li>Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> </ul>
245.26		CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	E	N10d	N	1-1	3	102=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de crédito. 103=Isenção do ICMS no Simples Nacional para faixa de receita bruta. 300=Imune. 400=Não tributada pelo Simples Nacional (v2.0) (v2.0)
245.27	N10e	ICMSSN201	Grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=201	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=201 (v2.0)
245.28		orig	Origem da mercadoria	E	N10e	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> </ul>
245.29	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	E	N10e	N	1-1	3	201=Tributada pelo Simples Nacional com permissão de crédito e com cobrança do ICMS por Substituição



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
			,						Tributária (v2.0)
245.30	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.31	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
224.32	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10e	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.33	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	Е	N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.34	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.35		VICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10e	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.36		pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (SIMPLES NACIONAL).	E	N10e	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.37		vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123 (SIMPLES NACIONAL)	E	N10e	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.38	N10f	ICMSSN202	Grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=202 ou 203	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=202 ou 203 (v2.0)
245.39	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10f	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> </ul>
245.40	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação -	E	N10f	N	1-1	3	202=Tributada pelo Simples Nacional sem permissão de

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
			Simples Nacional						crédito e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária; 203- Isenção do ICMS nos Simples Nacional para faixa de receita bruta e com cobrança do ICMS por Substituição Tributária (v2.0)
245.41	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do ICMS ST	Е	N10f	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido; 1=Lista Negativa (valor); 2=Lista Positiva (valor); 3=Lista Neutra (valor); 4=Margem Valor Agregado (%); 5=Pauta (valor); (v2.0)
245.42		pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
224.43	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N10f	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.44	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.45	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.46	N23	VICMSST	Valor do ICMS ST	E	N10f	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido (v2.0)
245.47	N10g	ICMSSN500	Grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN = 500	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simpls Nacional, CSOSN=500 (v2.0)
245.48	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10g	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> </ul>
245.49	N12a	CSOSN	Código de Situação da Operação - Simples Nacional	E	N10g	N	1-1	3	500=ICMS cobrado anteriormente por substituição tributária (substituído) ou por antecipação. (v2.0)

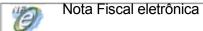


#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
245.50		-X-	Sequência XML	G	N10g		0-1		Grupo opcional.
245.50	N26	vBCSTRet	Valor da BC do ICMS ST retido	E	N12.1	N	1-1	13v2	Valor da BC do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.51	N27	vICMSSTRet	Valor do ICMS ST retido	E	N12.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST cobrado anteriormente por ST (v2.0). O valor pode ser omitido quando a legislação não exigir a sua informação. (NT 2011/004)
245.52		ICMSSN900	Grupo CRT=1 - Simples Nacional e CSOSN=900	CG	N01		1-1		Tributação ICMS pelo Simples Nacional, CSOSN=900 (v2.0)
245.53	N11	orig	Origem da mercadoria	E	N10h	N	1-1	1	<ul> <li>0 - Nacional, exceto as indicadas nos códigos 3, 4, 5 e 8;</li> <li>1 - Estrangeira - Importação direta, exceto a indicada no código 6;</li> <li>2 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, exceto a indicada no código 7;</li> <li>3 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 40% e inferior ou igual a 70%;</li> <li>4 - Nacional, cuja produção tenha sido feita em conformidade com os processos produtivos básicos de que tratam as legislações citadas nos Ajustes;</li> <li>5 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação inferior ou igual a 40%;</li> <li>6 - Estrangeira - Importação direta, sem similar nacional, constante em lista da CAMEX e gás natural;</li> <li>7 - Estrangeira - Adquirida no mercado interno, sem similar nacional, constante lista CAMEX e gás natural.</li> <li>8 - Nacional, mercadoria ou bem com Conteúdo de Importação superior a 70%;</li> </ul>
245.54		CSOSN	Código de Situação da Operação - SIMPLES NACIONAL	E	N10h	N	1-1	3	900=Outros (v2.0)
245.55		-X-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.55		modBC	Modalidade de determinação da BC do ICMS	E	N12.1	N	1-1	1	0=Margem Valor Agregado (%); 1=Pauta (Valor); 2=Preço Tabelado Máx. (valor); 3=Valor da operação. (v2.0)
245.56	_	vBC	Valor da BC do ICMS		N12.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.57		pRedBC	Percentual da Redução de BC		N12.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.58		pICMS	Alíquota do imposto		N12.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.59		VICMS	Valor do ICMS		N12.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.60		-X-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.60	N18	modBCST	Modalidade de determinação da BC do	E	N17.1	N	1-1	1	0=Preço tabelado ou máximo sugerido;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
			ICMS ST						1=Lista Negativa (valor);
									2=Lista Positiva (valor);
									3=Lista Neutra (valor);
									4=Margem Valor Agregado (%);
									5=Pauta (valor); (v2.0)
245.61	N19	pMVAST	Percentual da margem de valor Adicionado do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.62	N20	pRedBCST	Percentual da Redução de BC do ICMS ST	E	N17.1	N	0-1	3v2-4	(v2.0)
245.63	N21	vBCST	Valor da BC do ICMS ST		N17.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
245.64	N22	pICMSST	Alíquota do imposto do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.65	N23	VICMSST	Valor do ICMS ST	E	N17.1	N	1-1	13v2	Valor do ICMS ST retido(v2.0)
245.52	N27.1	-X-	Sequência XML	G	N10h		0-1		Grupo opcional.
245.52	N29	pCredSN	Alíquota aplicável de cálculo do crédito (Simples Nacional).	Е	N27.1	N	1-1	3v2-4	(v2.0)
245.53	N30	vCredICMSSN	Valor crédito do ICMS que pode ser aproveitado nos termos do art. 23 da LC 123/2006 (Simples Nacional)	E	N27.1	N	1-1	13v2	(v2.0)
O. Impo	sto sobr	e Produtos Industr	rializados						
246	O01	IPI	Grupo IPI	CG	M01		0-1		Informar apenas quando o item for sujeito ao IPI
247	O02	clEnq	Classe de enquadramento do IPI para Cigarros e Bebidas	E	O01	С	0-1	1-5	Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 2)
248	O03	CNPJProd	CNPJ do produtor da mercadoria, quando diferente do emitente. Somente para os casos de exportação direta ou indireta.	Е	O01	N	0-1	14	Informar os zeros não significativos
249	O04	cSelo	Código do selo de controle IPI	Е	O01	С	0-1	1-60	Preenchimento conforme Atos Normativos editados pela Receita Federal (Observação 3)
250	O05	qSelo	Quantidade de selo de controle	E	O01	N	0-1	1-12	
251	O06	cEnq	Código de Enquadramento Legal do IPI	Е	O01	С	1-1	1-3	Tabela a ser criada pela RFB, informar 999 enquanto a tabela não for criada
252	O07	IPITrib	Grupo do CST 00, 49, 50 e 99	CG	O01		1-1		Informar apenas um dos grupos O07 ou O08 com base valor atribuído ao campo O09 - CST do IPI

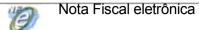


#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
									CST Cologo do Sharajão To Core do TITO To Core
253	O09	CST	Código da situação tributária do IPI	E	O07	N	1-1	2	00=Entrada com recuperação de crédito 49=Outras entradas 50=Saída tributada 99=Outras saídas
253.1		-X-	Sequência XML	CG	O07		1-1		Informar os campos O10 e O13 se o cálculo do IPI for por
254	O10	vBC	Valor da BC do IPI	Е	O09.1	N	1-1	13v2	alíquota.
257	O13	pIPI	Alíquota do IPI	E	O09.1	N	1-1	3v2-4	
257.1	O13.1	-X-	Sequência XML	CG	O07		1-1	S .	Informar os campos O11 e O12 se o cálculo do IPI for de
255	O11	qUnid	Quantidade total na unidade padrão para tributação (somente para os produtos tributados por unidade)	E	O13.1	N	1-1	12v0-4	valor por unidade.
256	012	vUnid	Valor por Unidade Tributável	E	013.1	N	1-1	11v0-4	
259	014	vIPI	Valor do IPI	E	O07	N	1-1	13v2	
260	O08	IPINT	Grupo CST 01, 02, 03, 04, 51, 52, 53, 54 e 55	CG	O01		1-1		
261	O09	CST	Código da situação tributária do IPI	E	O08	С	1-1	2	01=Entrada tributada com alíquota zero 02=Entrada isenta 03=Entrada não-tributada 04=Entrada imune 05=Entrada com suspensão 51=Saída tributada com alíquota zero 52=Saída isenta 53=Saída não-tributada 54=Saída imune 55=Saída com suspensão



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
262	P01	I	Grupo Imposto de Importação	CG	M01	1	0-1		Informar apenas quando o item for sujeito ao II
263	P02	vBC	Valor BC do Imposto de Importação	E	P01	N	1-1	13v2	
264	P03	vDespAdu	Valor despesas aduaneiras	E	P01	N	1-1	13v2	
265	P04	vII	Valor Imposto de Importação	E	P01	N	1-1	13v2	
266	P05	VIOF	Valor Imposto sobre Operações	E	P01	N	1-1	13v2	
). PIS			Financeiras						
267	Q01	PIS	Grupo PIS	G	M01		0-1		Informar apenas um dos grupos Q02, Q03, Q04 ou Q05 com base valor atribuído ao campo Q06 - CST do PIS  Infe:PISAliq Code Strucção Televidad do PIS.  Oli - Operação Televidad Nermal Cumulativos Piso Cumulativos Piso Cumulativos Piso Cumulativos Piso Codego de Strucção Televidad Pisos Deservação Pisos
268	Q02	PISAliq	Grupo PIS tributado pela alíquota	CG	Q01	9 9	1-1		
269	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q02	N	1-1	2	<ul> <li>01=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo));</li> <li>02=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));</li> </ul>

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
270	Q07	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	E	Q02	N	1-1	13v2	
271	Q08	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	E	Q02	N	1-1	3v2-4	
272	Q09	vPIS	Valor do PIS	E	Q02	N	1-1	13v2	
273	Q03	PISQtde	Grupo PIS tributado por Qtde	CG	Q01		1-1		
274	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q03	N	1-1	2	03=Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
275	Q10	qBCProd	Quantidade Vendida	E	Q03	N	1-1	12v0-4	
276	Q11	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	E	Q03	N	1-1	11v0-4	
277	Q09	vPIS	Valor do PIS	E	Q03	N	1-1	13v2	
278	Q04	PISNT	Grupo PIS não tributado	CG	Q01		1-1		
279	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q04	N	1-1	2	04=Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero));  05=Operação Tributável (Substituição Tributária); 06=Operação Tributável (alíquota zero); 07=Operação Isenta da Contribuição; 08=Operação Sem Incidência da Contribuição; 09=Operação com Suspensão da Contribuição;
280	Q05	PISOutr	Grupo PIS Outras Operações	CG	Q01		1-1		
281	Q06	CST	Código de Situação Tributária do PIS	E	Q05	N	1-1	2	49=Outras Operações de Saída; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 60=Crédito Presumido - Operação de Aquisição



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Outras Operação; 67=Crédito Presumido - Outras Operações; 70=Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71=Operação de Aquisição com Isenção; 72=Operação de Aquisição com Suspensão; 73=Operação de Aquisição; sem Incidência da Contribuição;
									75=Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98=Outras Operações de Entrada;
281.1	Q06.1	-X-	Sequência XML	CG	Q05		1-1		99=Outras Operações; Informar os campos Q07 e Q08 se o cálculo do PIS em
282		vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	E	Q06.1	N	1-1	13v2	percentual.
283		pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	E	Q06.1	N	1-1	3v2-4	percentual.
283.1		-X-	Sequência XML	CG	- G00.1	'	1-1	J 7 7	Informar os campos Q10 e Q11 se o cálculo do PIS for
284		aBCProd	Quantidade Vendida	E	Q08.1	N	1-1	12v0-4	em valor.
285		vAligProd	Alíquota do PIS (em reais)	Ē	Q08.1	N	1-1	11v0-4	1
286		vPIS	Valor do PIS	E	Q05	N	1-1	13v2	
R. PIS S		1							
287	R01	PISST	Grupo PIS Substituição Tributária	G	M01		0-1		
287.1	R01.1	-X-	Sequência XML	CG	R01		1-1		Informar os campos R02 e R03 para cálculo do PIS em
288	R02	vBC	Valor da Base de Cálculo do PIS	Ε	R01.1	N	1-1	13v2	percentual.

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
289	R03	pPIS	Alíquota do PIS (em percentual)	E	R01.1	N	1-1	3v2-4	
289.1	R03.1	-X-	Sequência XML	CG	R01		1-1		Informar os campos R04 e R05 para cálculo do PIS em
290	R04	qBCProd	Quantidade Vendida	E	R031.	N	1-1	12v0-4	valor.
291	R05	vAliqProd	Alíquota do PIS (em reais)	E	R03.1	N	1-1	11v0-4	
292	R06	vPIS	Valor do PIS	E	R01	N	1-1	13v2	
S. COF		1Å	33	50 00		i v	2.1		*
293	S01	COFINS	Grupo COFINS	G	M01		0-1		Informar apenas um dos grupos S02, S03, S04 ou S04 com base valor atribuído ao campo de CST da COFINS  Infe:COFINSAIQ COMPANIA CO
294	S02	COFINSAliq	Grupo COFINS tributado pela alíquota	CG	S01		1-1		10 - Salan Abankan
295	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S02	N	1-1	2	01=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação alíquota normal (cumulativo/não cumulativo)); 02=Operação Tributável (base de cálculo = valor da operação (alíquota diferenciada));
296	S07	vBC	Valor da Base de Cálculo da COFINS	E	S02	N	1-1	13v2	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
297	S08	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	E	S02	N	1-1	3v2-4	
298	S11	vCOFINS	Valor da COFINS	E	S02	N	1-1	13v2	
299	S03	COFINSQtde	Grupo de COFINS tributado por Qtde	CG	S01		1-1		
300	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S03	N	1-1	2	03=Operação Tributável (base de cálculo = quantidade vendida x alíquota por unidade de produto);
301	S09	qBCProd	Quantidade Vendida	E	S03	N	1-1	12v0-4	
302	S10	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	E	S03	N	1-1	11v0-4	
303	S11	vCOFINS	Valor da COFINS	E	S03	N	1-1	13v2	
304	S04	COFINSNT	Grupo COFINS não tributado	CG	S01		1-1		
305	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS		S04	N	1-1	2	<ul> <li>04=Operação Tributável (tributação monofásica, alíquota zero);</li> <li>05=Operação Tributável (Substituição Tributária);</li> <li>06=Operação Tributável (alíquota zero);</li> <li>07=Operação Isenta da Contribuição;</li> <li>08=Operação Sem Incidência da Contribuição;</li> <li>09=Operação com Suspensão da Contribuição;</li> </ul>
306	S05	COFINSOutr	Grupo COFINS Outras Operações	CG	S01		1-1		
307	S06	CST	Código de Situação Tributária da COFINS	E	S05	N	1-1	2	49=Outras Operações de Saída; 50=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno; 51=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita Não Tributada no Mercado Interno; 52=Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 53=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 54=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 55=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 56=Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 60=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Tributada no

Mercado Interno, 6	#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
307.1 S06.1 -x- Sequência XML CG S05 1-1 Informar os campos S07 e S08 para cálculo da COFINS em percentual.  308 S07 VBC Valor da Base de Cálculo da COFINS E S06.1 N 1-1 13v2 em percentual.  309 S08 pCOFINS Alíquota da COFINS (em percentual) E S06.1 N 1-1 3v2-4  309.1 S08.1 -x- Sequência XML CG S05 1-1 Informar os campos S09 e S10 para cálculo da COFINS em valor.  310 S09 qBCProd Quantidade Vendida E S08.1 N 1-1 12v0-4  311 S10 VAliqProd Alíquota da COFINS (em reais) E S08.1 N 1-1 11v0-4  312 S11 vCOFINS Valor da COFINS E S05 N 1-1 13v2  T. COFINS ST  313 T01 COFINSST Grupo COFINS Substituição Tributária G M01 0-1  313.1 T01.1 -x- Sequência XML CG T01 1-1 Informar os campos S07 e S08 para cálculo da COFINS em percentual.										Mercado Interno; 61=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno; 62=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada Exclusivamente a Receita de Exportação; 63=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno; 64=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 65=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 66=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de Exportação; 67=Crédito Presumido - Outras Operações; 70=Operação de Aquisição sem Direito a Crédito; 71=Operação de Aquisição com Isenção; 72=Operação de Aquisição com Suspensão; 73=Operação de Aquisição; sem Incidência da Contribuição; 75=Operação de Aquisição por Substituição Tributária; 98=Outras Operações de Entrada;
309 S08 pCOFINS Alíquota da COFINS (em percentual) E S06.1 N 1-1 3v2-4 309.1 S08.1 -x- Sequência XML CG S05 1-1 Informar os campos S09 e S10 para cálculo da COFINS 310 S09 qBCProd Quantidade Vendida E S08.1 N 1-1 12v0-4 em valor. 311 S10 vAliqProd Alíquota da COFINS (em reais) E S08.1 N 1-1 11v0-4 312 S11 vCOFINS Valor da COFINS E S05 N 1-1 13v2  T. COFINS ST 313 T01 COFINSST Grupo COFINS Substituição Tributária G M01 0-1 313.1 T01.1 -x- Sequência XML CG T01 1-1 Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS 314 T02 vBC Valor da Base de Cálculo da COFINS E T01.1 N 1-1 13v2 Substituição Tributária em percentual.	1									
309.1 S08.1 x- Sequência XML CG S05 1-1 Informar os campos S09 e S10 para cálculo da COFINS em valor.  310 S09 qBCProd Quantidade Vendida E S08.1 N 1-1 12v0-4 311 S10 vAliqProd Alíquota da COFINS (em reais) E S08.1 N 1-1 11v0-4 312 S11 vCOFINS Valor da COFINS E S05 N 1-1 13v2  T. COFINS ST  313 T01 COFINSST Grupo COFINS Substituição Tributária G M01 0-1 313.1 T01.1 -x- Sequência XML CG T01 1-1 Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS Substituição Tributária em percentual.			1			1				em percentual.
310 S09 qBCProd Quantidade Vendida E S08.1 N 1-1 12v0-4 em valor.  311 S10 vAliqProd Alíquota da COFINS (em reais) E S08.1 N 1-1 11v0-4  312 S11 vCOFINS Valor da COFINS E S05 N 1-1 13v2  T. COFINS ST  313 T01 COFINSST Grupo COFINS Substituição Tributária G M01 0-1  313.1 T01.1 -x- Sequência XML CG T01 1-1 Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS  314 T02 vBC Valor da Base de Cálculo da COFINS E T01.1 N 1-1 13v2 Substituição Tributária em percentual.							N		3v2-4	Información de company 000 a 040 paga effecto de 0051510
311 S10 VAliqProd Alíquota da COFINS (em reais) E S08.1 N 1-1 11v0-4 312 S11 VCOFINS Valor da COFINS E S05 N 1-1 13v2  T. COFINS ST 313 T01 COFINSST Grupo COFINS Substituição Tributária G M01 0-1 313.1 T01.1 -x- Sequência XML CG T01 1-1 Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS 314 T02 VBC Valor da Base de Cálculo da COFINS E T01.1 N 1-1 13v2 Substituição Tributária em percentual.				•			NI		1200 4	
312 S11 VCOFINS Valor da COFINS E S05 N 1-1 13v2  T. COFINS ST 313 T01 COFINSST Grupo COFINS Substituição Tributária G M01 0-1 313.1 T01.1 -x- Sequência XML CG T01 1-1 Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS 314 T02 VBC Valor da Base de Cálculo da COFINS E T01.1 N 1-1 13v2 Substituição Tributária em percentual.			1.	I '		1				CIII VAIUI.
T. COFINS ST  313 T01 COFINSST Grupo COFINS Substituição Tributária G M01 0-1  313.1 T01.1 -x- Sequência XML CG T01 1-1 Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS  314 T02 vBC Valor da Base de Cálculo da COFINS E T01.1 N 1-1 13v2 Substituição Tributária em percentual.	1		· ·							
313 T01 COFINSST Grupo COFINS Substituição Tributária G M01 0-1 313.1 T01.1 -x- Sequência XML CG T01 1-1 Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS 314 T02 vBC Valor da Base de Cálculo da COFINS E T01.1 N 1-1 13v2 Substituição Tributária em percentual.			VOOI IIVO	valor da oor mao		1 000	14	1-1	1042	
313.1 T01.1 -x- Sequência XML CG T01 1-1 Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS 314 T02 vBC Valor da Base de Cálculo da COFINS E T01.1 N 1-1 13v2 Substituição Tributária em percentual.			COFINSST	Grupo COFINS Substituição Tributária	G	M01		0-1		
314 T02 vBC Valor da Base de Cálculo da COFINS E T01.1 N 1-1 13v2 Substituição Tributária em percentual.										Informar os campos T02 e T03 para cálculo da COFINS
			1				N		13v2	
	315	T03	pCOFINS	Alíquota da COFINS (em percentual)	E	T01.1	N	1-1	3v2-4	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
315.1	T03.1	-X-	Sequência XML	CG	T01		1-1		Informar os campos T04 e T05 para cálculo da COFINS
316	T04	qBCProd	Quantidade Vendida	E	T03.1	N	1-1	12v0-4	Substituição Tributária em valor.
317	T05	vAliqProd	Alíquota da COFINS (em reais)	E	T03.1	N	1-1	11v0-4	1 1
318	T06	vCOFINS	Valor da COFINS	E	T01	N	1-1	13v2	
U. ISSC	N								
319		ISSQN	Grupo ISSQN	CG	M01		0-1		Campos para cálculo do ISSQN na NF-e conjugada, onde há a prestação de serviços sujeitos ao ISSQN e fornecimento de peças sujeitas ao ICMS. Grupo ISSQN é mutuamente exclusivo com os grupos ICMS, IPI e II, isto é se ISSQN for informado os grupos ICMS, IPI e II não serão informados e vice-versa (v2.0).
320	U02	vBC	Valor da Base de Cálculo do ISSQN	E	U01	N	1-1	13v2	
321	U03	vAliq	Alíquota do ISSQN	E	U01	N	1-1	3v2-4	
322	U04	VISSQN	Valor do ISSQN	E	U01	N	1-1	13v2	
323	U05	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ISSQN	E	U01	N	1-1	7	Informar o município de ocorrência do fato gerador do ISSQN. Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País).  Nota 1: Não vincular com o município do fato gerador de ICMS (id:B12), ou com o município do emitente (id:C10) ou do destinatário (id:E10).  Nota 2: Informar 9999999 se prestação de serviço no Exterior.
324	U06	cListServ	Item da Lista de Serviços	E	U01	С	1-1	<mark>5</mark>	Informar o Item da lista de serviços em que se classifica o serviço no padrão ABRASF (Formato: NN.NN).
324a	U07	vDeducao	Valor dedução para redução da Base de Cálculo	E	U01	N	0-1	13v2	
324b	U08	vOutro vOutro	Valor outras retenções	E	U01	N	0-1	13v2	Valor declaratório
324c	U09	vDescIncond	Valor desconto incondicionado	E	U01	N	0-1	13v2	
324d	U10	vDescCond	Valor desconto condicionado	E	U01	N	0-1	13v2	
324f	U11	vISSRet	Valor retenção ISS	E	U01	N	0-1	13v2	Valor declaratório
324g	U12	indISS	Indicador da exigibilidade do ISS	E	U01	N	1-1	2	1=Exigível, 2=Não incidência; 3=Isenção; 4=Exportação; 5=Imunidade; 6=Exigibilidade Suspensa por Decisão Judicial; 7=Exigibilidade Suspensa por Processo Administrativo;
324h	U13	cServico	Código do serviço prestado dentro do município	E	U01	С	0-1	1-20	
324i	U14	cMun	Código do Município de incidência do imposto	E	U01	N	0-1	7	Tabela do IBGE. Informar "9999999" para serviço fora do País.
324j	U15	cPais	Código do País onde o serviço foi prestado	E	U01	N	0-1	4	Tabela do BACEN. Infomar somente se o município da prestação do serviço for "9999999".

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação				
324k	U16	nProcesso	Número do processo judicial ou	E	U01	C	0-1	1-30	Informar somente quando declarada a suspensão da				
			administrativo de suspensão da						exigibilidade do ISSQN.				
			exigibilidade										
3241	U17	indIncentivo	Indicador de incentivo Fiscal	E	U01	N	1-1	1	1=Sim; 2=Não;				
				_									
UB. Trib	3. Tributos Devol vidos (para o item da NF -e)												
324p		impostoDevol	Informação do Imposto devolvido	G	H01		0-1		Nota: O motivo da devolução deverá ser informado pela				
'		,	'						empresa no campo de Informações Adicionais do				
									Produto (tag:infAdProd).				
324q	U51	pDevol	Percentual da mercadoria devolvida	E	U50	N	1-1	3v2	Nota: O valor máximo deste percentual é 100%, no caso				
'		Ī							de devolução total da mercadoria.				
324r	U60	IPI	Informação do IPI devolvido	G	U50		1-1						
324s	U61	vIPIDevol	Valor do IPI devolvido	E	U60	N	1-1	13v2					
V. Infor	mações	adicionais (para	a o item da NF -e)										
325		infAdProd	Informações Ádicionais do Produto	TE	H01	С	0-1	1-500	Norma referenciada, informações complementares, etc.				
W. Tota	I da NF-	-e											
326	W01	total	Grupo Totais da NF-e	G	A01		1-1		O grupo de valores totais da NF-e deve ser informado				
			· ·						com o somatório do campo correspondente dos itens.				
327	W02	ICMSTot	Grupo Totais referentes ao ICMS	G	W01		1-1						
328	W03	vBC	Base de Cálculo do ICMS	E	W02	N	1-1	13v2					
329	W04	vICMS	Valor Total do ICMS	E	W02	N	1-1	13v2					
329.01	W04a	vICMSDeson	Valor Total do ICMS desonerado	E	W02	N	1-1	13v2					
330	W05	vBCST	Base de Cálculo do ICMS ST	E	W02	N	1-1	13v2					
331	W06	vST	Valor Total do ICMS ST	E	W02	N	1-1	13v2					
332	W07	vProd	Valor Total dos produtos e serviços	E	W02	N	1-1	13v2					
333	W08	vFrete	Valor Total do Frete	E	W02	N	1-1	13v2					
334	W09	vSeg	Valor Total do Seguro	E	W02	N	1-1	13v2					
335	W10	vDesc	Valor Total do Desconto	E	W02	N	1-1	13v2					
336	W11	VII	Valor Total do II	E	W02	N	1-1	13v2					
337		vIPI	Valor Total do IPI	E	W02	N	1-1	13v2					
338	W13	vPIS	Valor do PIS	E	W02	N	1-1	13v2					
339	W14	vCOFINS	Valor da COFINS	E	W02	N	1-1	13v2					
340	W15	vOutro	Outras Despesas acessórias	ΤĒ	W02	N	1-1	13v2					
341	W16	VNF	Valor Total da NF-e	ΤĒ	W02	N	1-1	13v2	Vide validação para este campo na regra de validação				
				-			' '		"W16-xx".				
341a	W16a	vTotTrib	Valor aproximado total de tributos	E	W02	N	0-1	13v2	(NT 2013/003)				
			federais, estaduais e municipais.	-			•		(				
W01. To	ota I da N	IF-e / ISSQN											



#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
342	W17	ISSQNtot	Grupo Totais referentes ao ISSQN	G	W01		0-1		
343		vServ	Valor total dos Serviços sob não- incidência ou não tributados pelo ICMS	E	W17	N	0-1	13v2	
344		vBC	Valor total Base de Cálculo do ISS	E	W17	N	0-1	13v2	
345		vISS	Valor total do ISS	E	W17	N	0-1	13v2	
346		vPIS	Valor total do PIS sobre serviços	E	W17	N	0-1	13v2	
347		vCOFINS	Valor total da COFINS sobre serviços	E	W17	N	0-1	13v2	
347a		dCompet	Data da prestação do serviço	E	W17	N	1-1	8	Formato: AAAAMMDD
347b		vDeducao	Valor total dedução para redução da Base de Cálculo	E	W17	N	0-1	13v2	
347c		vOutro	Valor total outras retenções	E	W17	N	0-1	13v2	Valor declaratório
347d		vDescIncond	Valor total desconto incondicionado	E	W17	N	0-1	13v2	
347e		vDescCond	Valor total desconto condicionado	E	W17	N	0-1	13v2	
347f		vISSRet	Valor total retenção ISS	E	W17	N	0-1	13v2	
347g		cRegTrib	Código do Regime Especial de Tributação	E	W17	N	0-1	2	1=Microempresa Municipal; 2=Estimativa; 3=Sociedade de Profissionais; 4=Cooperativa; 5=Microempresário Individual (MEI); 6=Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)
		ÎF-e / Retenção de							
348		retTrib	Grupo Retenções de Tributos	G	W01		0-1		
349	W24	vRetPIS	Valor Retido de PIS	E	W23	N	0-1	13v2	Exemplos de atos normativos que definem
350	W25	vRetCOFINS	Valor Retido de COFINS	E	W23	N	0-1	13v2	obrigatoriedade da retenção de contribuições:
351		vRetCSLL	Valor Retido de CSLL	E	W23	N	0-1	13v2	a) IRPJ/CSLL/PIS/COFINS - Fonte - Recebimentos de
352		vBCIRRF	Base de Cálculo do IRRF	E	W23	N	0-1	13v2	Órgão Público Federal, Lei nº 9.430, de 27 de
353	W28	VIRRF	Valor Retido do IRRF	E	W23	N	0-1	13v2	dezembro de 1996, art. 64, Lei nº 10.833/2003, art. 34,
354		vBCRetPrev	Base de Cálculo da Retenção da Previdência Social	E	W23	N	0-1	13v2	como normas infralegais, temos como exemplo: IN SRF 480/2004 e IN 539, de 25/04/05.
355	W30	vRetPrev	Valor da Retenção da Previdência Social	E	W23	N	0-1	13v2	b) Retenção do Imposto de Renda pelas Fontes Pagadoras, REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA, Lei nº 7.450/85, art. 52 c) IRPJ, CSLL, COFINS e PIS - Serviços Prestados por Pessoas Jurídicas - Retenção na Fonte, Lei nº 10.833 de 29.12.2003, art. 30, 31, 32, 35 e 36
		do Transporte da N			100		4.1		
356		transp	Grupo Informações do Transporte	G	A01		1-1		
357	X02	modFrete	Modalidade do frete	E	X01	N	1-1	1	0=Por conta do emitente; 1=Por conta do destinatário/remetente; 2=Por conta de terceiros;

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
		Campo	200011340	0	1 (4)	po	0 0011	1 0.111	9=Sem frete. (V2.0)
358	X03	transporta	Grupo Transportador	G	X01		0-1		
359	X04	CNPJ	CNPJ do Transportador	CE	X03	N	0-1	14	Preencher os zeros não significativos.
360	X05	CPF	CPF do Transportador	CE	X03	N	0-1	11	3
361	X06	xNome	Razão Social ou nome	E	X03	С	0-1	2-60	
362	X07	ΙΕ	Inscrição Estadual do Transportador	E	X03	С	0-1	2-14	Informar: - Inscrição Estadual do transportador contribuinte do ICMS, sem caracteres de formatação (ponto, barra, hífen, etc.); - Literal "ISENTO" para transportador isento de inscrição no cadastro de contribuintes ICMS; - Não informar a tag para não contribuinte do ICMS, A UF deve ser informada se informado uma IE. (v2.0)
363	X08	xEnder	Endereço Completo	Е	X03	С	0-1	1-60	, ,
364	X09	xMun	Nome do município	Е	X03	С	0-1	1-60	
365	X10	UF	Sigla da UF	Е	X03	С	0-1	2	A UF deve ser informada se informado uma IE. (v2.0). Informar "EX" para Exterior.
366	X11	retTransp	Grupo Retenção ICMS transporte	G	X01		0-1		
367	X12	vServ	Valor do Serviço	Е	X11	N	1-1	13v2	
368	X13	vBCRet	BC da Retenção do ICMS	Е	X11	N	1-1	13v2	
369	X14	pICMSRet	Alíquota da Retenção	Е	X11	N	1-1	3v2-4	
370	X15	vICMSRet	Valor do ICMS Retido	Е	X11	N	1-1	13v2	
371	X16	CFOP	CFOP	Е	X11	N	1-1	4	CFOP de Serviço de Transporte (Anexo XI-D).
372	X17	cMunFG	Código do município de ocorrência do fato gerador do ICMS do transporte	Е	X11	N	1-1	7	Utilizar a Tabela do IBGE (Anexo IX - Tabela de UF, Município e País)
372.1	X17.1		Sequência XML	CG	X01		0-1		Transporte por Veículo, Vagão ou Balsa.
373	X18	veicTransp	Grupo Veículo Transporte	G	X17.1		0-1		Informar o veículo trator (v2.0)
374	X19	placa	Placa do Veículo	Е	X18	С	1-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XX9999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
375	X20	UF	Sigla da UF	Е	X18	С	1-1	2	Informar "EX" se Exterior.
376	X21	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	Е	X18	С	0-1	1-20	
377	X22	reboque	Grupo Reboque	G	X17.1		0-5		Informar os reboques/Dolly (v2.0)
378	X23	placa	Placa do Veículo	E	X22	С	1-1	7	Informar em um dos seguintes formatos: XXX9999, XXX999, XXX999 ou XXXX999. Informar a placa em informações complementares quando a placa do veículo tiver lei de formação diversa. (NT 2011/005)
379	X24	UF	Sigla da UF	Е	X22	С	1-1	2	Informar "EX" se Exterior.

#		Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
380	X25	RNTC	Registro Nacional de Transportador de Carga (ANTT)	E	X22	С	0-1	1-20	
380a	X25a	vagao	Identificação do vagão	CE	X01	С	0-1	1-20	(v2.0)
380b	X25b	balsa	Identificação da balsa	CE	X01	С	0-1	1-20	(v2.0)
381	X26	vol	Grupo Volumes	G	X01		0-5000		(NT 2012/003)
382	X27	qVol	Quantidade de volumes transportados	E	X26	N	0-1	1-15	
383	X28	esp	Espécie dos volumes transportados	E	X26	С	0-1	1-60	
384	X29	marca	Marca dos volumes transportados	E	X26	С	0-1	1-60	
385	X30	nVol	Numeração dos volumes transportados	E	X26	С	0-1	1-60	
386	X31	pesoL	Peso Líquido (em kg)	E	X26	N	0-1	12v3	
387		pesoB	Peso Bruto (em kg)	E	X26	N	0-1	12v3	
387a	X33	lacres	Grupo Lacres	G	X26		0-5000		(NT 2012/003)
388		nLacre	Número dos Lacres	E	X33	С	1-1	1-60	
Y. Dado	s da Col	orança							
389		cobr	Grupo Cobrança	G	A01		0-1		
390		fat	Grupo Fatura	G	Y01		0-1		
391		nFat	Número da Fatura	E	Y02	С	0-1	1-60	
392		vOrig	Valor Original da Fatura	E	Y02	N	0-1	13v2	
393		vDesc	Valor do desconto	E	Y02	N	0-1	13v2	
394		vLiq	Valor Líquido da Fatura	E	Y02	N	0-1	13v2	
395		dup	Grupo Duplicata	G	Y01		0-120		(NT 2011/004)
396		nDup	Número da Duplicata	E	Y07	С	0-1	1-60	
397		dVenc	Data de vencimento	E	Y07	D	0-1		Formato "AAAA-MM-DD"
398		vDup	Valor da duplicata	E	Y07	N	1-1	13v2	(NT 2012/003)
		Pa gamento							
398a	YA01		Grupo de Formas de Pagamento	G	A01		0-100		Grupo obrigatório para a NFC-e. Não informar para a NF-e.
398b	YA02	tPag	Forma de pagamento	E	YA01	N	1-1	2	01=Dinheiro
									02=Cheque
									03=Cartão de Crédito
									04=Cartão de Débito
									05=Crédito Loja
									10=Vale Alimentação
									11=Vale Refeição
									12=Vale Presente
									13=Vale Combustível
	\				),(1.0.1	<u> </u>		40.0	99=Outros
398c	YA03	vPag	Valor do Pagamento	E	YA01	N	1-1	13v2	

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação
398d	YA04	card	Grupo de Cartões	G	YA01		0-1		
398e	YA05	CNPJ	CNPJ da Credenciadora de cartão de	E	YA04	С	1-1	14	Informar o CNPJ da Credenciadora de cartão de crédito /
			crédito e/ou débito						débito
398f	YA06	tBand	Bandeira da operadora de cartão de	E	YA04	N	1-1	2	01=Visa
			crédito e/ou débito						02=Mastercard
									03=American Express
									04=Sorocred
									99=Outros
398g	YA07	cAut	Número de autorização da operação	E	YA04	С	1-1	1-20	Identifica o número da autorização da transação da
			cartão de crédito e/ou débito						operação com cartão de crédito e/ou débito
		Adicionais da NF	-e						
399		infAdic	Grupo de Informações Adicionais	G	A01		0-1		
400	Z02	infAdFisco	Informações Adicionais de Interesse	E	Z01	С	0-1	1-2000	(v2.0)
			do Fisco						
401	Z03	infCpl	Informações Complementares de	E	Z01	С	0-1	1-5000	
			interesse do Contribuinte						
401a	Z04	obsCont	Grupo Campo de uso livre do	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do contribuinte, Informar o nome do
			contribuinte						campo no atributo xCampo e o conteúdo do campo no
									xTexto
401b		xCampo	Identificação do campo	Α	Z04	С	1-1	1-20	Identificação do campo
401c		xTexto	Conteúdo do campo	E	Z04	С	1-1	1-60	Conteúdo do campo
401d	Z07	obsFisco	Grupo Campo de uso livre do Fisco	G	Z01		0-10		Campo de uso livre do Fisco. Informar o nome do campo
									no atributo xCampo e o conteúdo do campo no xTexto
401e		xCampo	Identificação do campo	A	Z07	С	1-1	1-20	Identificação do campo
401f		xTexto	Conteúdo do campo	E	Z07	С	1-1	1-60	Conteúdo do campo
401g		procRef	Grupo Processo referenciado	G	Z01		0-100		(NT 2012/003)
401h	Z11	nProc	Identificador do processo ou ato	E	Z10	С	1-1	1-60	Identificador do processo ou ato concessório
			concessório						
401i	Z12	indProc	Indicador da origem do processo	E	Z10	N	1-1	1	0=SEFAZ;
									1=Justiça Federal;
									2=Justiça Estadual;
									3=Secex/RFB;
									9=Outros
		de Comércio Exte							
402		exporta	Grupo Exportação	G	A01		0-1		Informar apenas na exportação.
403	ZA02	UFSaidaPais	Sigla da UF de Embarque ou de	E	ZA01	С	1-1	2	Não aceita o valor "EX".
			transposição de fronteira						
404	ZA03	xLocExporta	Descrição do Local de Embarque ou	E	ZA01	С	1-1	1-60	
			de transposição de fronteira						
404a	ZA04	xLocDespacho	Descrição do local de despacho	E	ZA01	С	0-1	1-60	Informação do Recinto Alfandegado

#	ID	Campo	Descrição	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Observação		
ZB. Info	ormações	de Compras									
405	ZB01	compra	Grupo Compra	G	A01		0-1		Informação adicional de compra		
406	ZB02	xNEmp	Nota de Empenho	E	ZB01	С	0-1	1-22	Identificação da Nota de Empenho, quando se tratar de		
									compras públicas (NT 2011/004)		
407	ZB03	xPed	Pedido	E	ZB01	С	0-1	1-60	Informar o pedido.		
408		xCont	Contrato	E	ZB01	С	0-1	1-60	Informar o contrato de compra		
ZC. Info	ZC. Informações do Registro de Aquisição de Cana										
409	ZC01	cana	Grupo Cana	G	A01		0-1		Informações de registro aquisições de cana v2.0		
410	ZC02	safra	Identificação da safra	E	ZC01	С	1-1	4-9	Informar a safra, no formato "AAAA" ou "AAAA/AAAA". v2.0		
411	ZC03	ref	Mês e ano de referência	E	ZC01	С	1-1	7	Informar o mês e ano de referência, no formato "MM/AAAA". v2.0		
412	ZC04	forDia	Grupo Fornecimento diário de cana	G	ZC01		1-31		Informar os fornecimentos diários de cana v2.0		
427	ZC05	dia	Dia	Α	ZC04	N	1-1	1-2	v2.0		
414	ZC06	qtde	Quantidade	E	ZC04	N	1-1	11v10	Quantidade em KG v2.0		
415	ZC07	qTotMes	Quantidade Total do Mês	E	ZC01	N	1-1	11v10	v2.0		
416	ZC08	qTotAnt	Quantidade Total Anterior	E	ZC01	N	1-1	11v10	v2.0		
417	ZC09	qTotGer	Quantidade Total Geral	E	ZC01	N	1-1	11v10	v2.0		
418	ZC10	deduc	Grupo Deduções - Taxas e Contribuições	G	ZC01		0-10		Informar as Deduções - Taxas e Contribuições v2.0		
419	ZC11	xDed	Descrição da Dedução	E	ZC10	С	1-1	1-60	Informar a Descrição da Dedução v2.0		
420	ZC12	vDed	Valor da Dedução	E	ZC10	N	1-1	13v2	v2.0		
421	ZC13	vFor	Valor dos Fornecimentos	E	ZC01	N	1-1	13v2	Valor dos Fornecimentos v2.0		
422	ZC14	vTotDed	Valor Total da Dedução	E	ZC01	N	1-1	13v2	Valor das deduções v2.0		
423	ZC15	vLiqFor	Valor Líquido dos Fornecimentos	E	ZC01	N	1-1	13v2	Valor Líquido dos Fornecimentos v2.0		
ZZ. Info	rmações	da Assinatura Di	gital						'		
999	ZZ01	Signature	Assinatura XML da NF-e Segundo o Padrão XML Digital Signature	G	A01		1-1				